



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA](#)
- [INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT](#)
- [INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO](#)
- [INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS](#)
- [INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)

Poder Executivo

- [PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN](#)
- [SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ](#)
- [FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS](#)
- [INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO](#)
- [INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)

Contratos

- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)
- [FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC](#)
- [COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT](#)
- [FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS](#)

Convênios

- [PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026 – SMATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-155131/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DADOS MÓVEIS E VOZ (CHIP) PARA TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA MÓVEL DO TIPO SMARTPHONE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

PROPOSTAS: às 10h do dia 19/08/2026 até às 10h do dia 02/09/2026

LANCES: 02/09/2026 - 10h05min às 10h45min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9077/3350-9023/3350-9014.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2026.

Cristiano Roberto Pantarotti : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025 SMATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-133651/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E DEMAIS ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE PARA 01 (UM) ANO.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025 SMATI são:

EMPRESA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item 30: PROJETOR, tipo 2, conforme especificações contidas no termo de referência.

Marca: EPSON

Modelo: X49

Valor unitário: R\$ 3.598,00

Quantidade: 142

Valor total: R\$ 510.916,00

Valor total da empresa: R\$ 510.916,00.

EMPRESA: 57.377.441 EVERSON DOS SANTOS SANTANA

Item 31: RACK, 05 US, demais especificações inseridas no termo de referência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: PROPRIA
Modelo: RACK 05 US
Valor unitário: R\$ 660,00
Quantidade: 30
Valor total: R\$ 19.800,00

Item 32: RACK, 7us de parede, conforme descritivo no termo de referência.

Marca: PROPRIA
Modelo: RACK 07 US
Valor unitário: R\$ 440,00
Quantidade: 20
Valor total: R\$ 8.800,00

Item 33: RACK, 09 US, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: PROPRIA
Modelo: RACK 09 US
Valor unitário: R\$ 750,00
Quantidade: 206
Valor total: R\$ 154.500,00

Item 34: RACK, 12 US, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: PROPRIA
Modelo: RACK 12 US
Valor unitário: R\$ 600,00
Quantidade: 59
Valor total: R\$ 35.400,00

Item 35: RACK, 20 US, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: PROPRIA
Modelo: RACK 20 US
Valor unitário: R\$ 1.399,00
Quantidade: 59
Valor total: R\$ 82.541,00

Item 36: RACK, de piso, 24 us. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: PROPRIA
Modelo: RACK 24 US
Valor unitário: R\$ 1.600,00
Quantidade: 31
Valor total: R\$ 49.600,00

Valor total da empresa: R\$ 350.641,00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EMPRESA: AJATTO LICITACOES E TRANSPORTES LTDA

Item 22: MOUSE demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Maxprint

Modelo: MOUSE

Valor unitário: R\$ 8,00

Quantidade: 239

Valor total: R\$ 1.912,00

Valor total da empresa: R\$ 1.912,00.

EMPRESA: CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA

Item 26: PEN DRIVE, 32gb.

Marca: SANDISK

Modelo: CRUZER BLADE

Valor unitário: R\$ 32,99

Quantidade: 477

Valor total: R\$ 15.736,23

Valor total da empresa: R\$ 15.736,23.

EMPRESA: CSI SOLUCOES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA

Item 24: NOBREAK, conforme especificações previstas e inseridas no termo de referência.

Marca: TS SHARA

Modelo: NB RACK SENO 1500VA BIV/BIV 8T

Valor unitário: R\$ 2.898,88

Quantidade: 111

Valor total: R\$ 321.775,68

Valor total da empresa: R\$ 321.775,68.

EMPRESA: E.TECH BRASIL TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA

Item 25: ORGANIZADOR, de cabos, conforme especificações em Edital

Marca: MZPLAST

Modelo: ESPIRAL

Valor unitário: R\$ 17,00

Quantidade: 1.150

Valor total: R\$ 19.550,00

Valor total da empresa: R\$ 19.550,00.

EMPRESA: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA

Item 20: MONITOR, demais especificações contidas no termo de referência.

Marca: LG

Modelo: 24BL550J

Valor unitário: R\$ 618,88

Quantidade: 1.446

Valor total: R\$ 894.900,48

Item 21: MONITOR, led, 24", full hd, Conexão HDMI, VGA, Ajuste de altura, inclinação, baixo consumo de energia, resolução de 1080p, deverá vir acompanhado de cabo HDMI, VGA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: LG

Modelo: 24BL550J

Valor unitário: R\$ 655,00

Quantidade: 414

Valor total: R\$ 271.170,00

Valor total da empresa: R\$ 1.166.070,48.

EMPRESA: FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item 5: ADAPTADOR, VGA para HDMI, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: KNUP

Modelo: VGA X HDMI

Valor unitário: R\$ 16,00

Quantidade: 225

Valor total: R\$ 3.600,00

Item 8: CABO, hdmi 2.0, 10m, 4k Ultra hd, 3d.

Marca: PLUSCABLE

Modelo: 10M

Valor unitário: R\$ 59,80

Quantidade: 164

Valor total: R\$ 9.807,20

Item 12: FILTRO, de linha, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Marca: ICLAMPER

Modelo: 10ª

Valor unitário: R\$ 92,00

Quantidade: 778

Valor total: R\$ 71.576,00

Item 14: GUIA, de cabo, 1u, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: CWB METAL

Modelo: RACK 19"

Valor unitário: R\$ 32,00

Quantidade: 302

Valor total: R\$ 9.664,00

Item 17: HUB USB, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: KNUP

Modelo: KP-HB500

Valor unitário: R\$ 12,00

Quantidade: 260

Valor total: R\$ 3.120,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 23: MOUSE, sem fio, demais especificações descritas no termo de referência

Marca: KNUP

Modelo: G10

Valor unitário: R\$ 17,00

Quantidade: 271

Valor total: R\$ 4.607,00

Item 27: PEN DRIVE, 64 gb, demais especificações previstas e inseridas em edital.

Marca: KINGSTON

Modelo: 64GB

Valor unitário: R\$ 63,00

Quantidade: 403

Valor total: R\$ 25.389,00

Item 39: TECLADO, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: KNUP

Modelo: KP2002

Valor unitário: R\$ 21,00

Quantidade: 272

Valor total: R\$ 5.712,00

Item 43: TECLADO, e mouse de mesa sem fio (kit), demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: C3TECH

Modelo: KW-70BK

Valor unitário: R\$ 95,00

Quantidade: 494

Valor total: R\$ 46.930,00

Valor total da empresa: R\$ 180.405,20.

EMPRESA: JLS COMERCIAL LTDA

Item 7: CABO, hdmi, com 1,5m, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: FORTREK

Modelo: FORTREK

Valor unitário: R\$ 9,70

Quantidade: 282

Valor total: R\$ 2.735,40

Item 16: HEADSET USB, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: MULTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Modelo: MULTI

Valor unitário: R\$ 141,00

Quantidade: 1.207

Valor total: R\$ 170.187,00

Valor total da empresa: R\$ 172.922,40.

EMPRESA: LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

Item 4: ADAPTADOR, converte sinal hdmi em sinal vga.

Marca: knup

Modelo: co -001

Valor unitário: R\$ 10,09

Quantidade: 184

Valor total: R\$ 1.856,56

Valor total da empresa: R\$ 1.856,56.

EMPRESA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Item 1: ACCESS POINT, conforme descrição no termo de referência.

Marca: Tp-link

Modelo: EAP 225

Valor unitário: R\$ 367,39

Quantidade: 969

Valor total: R\$ 356.000,91

Item 2: ACCESS POINT, outdoor, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: TP-Link

Modelo: EAP225- Outdoor

Valor unitário: R\$ 537,37

Quantidade: 184

Valor total: R\$ 98.876,08

Item 29: PROJETOR, tipo 1, conforme especificações contidas no termo de referência.

Marca: Epson

Modelo: L530U + acessórios

Valor unitário: R\$ 35.240,67

Quantidade: 43

Valor total: R\$ 1.515.348,81

Valor total da empresa: R\$ 1.970.225,80.

EMPRESA: MONICA ELISANGELA REMENHUK

Item 3: ADAPTADOR, hdmi para displayport. demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Adap. Displayport (Macho) X

Modelo: gen

Valor unitário: R\$ 22,00

Quantidade: 186



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 4.092,00

Valor total da empresa: R\$ 4.092,00.

EMPRESA: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Item 38: TV, 55", demais especificações inseridas no termo de referência

Marca: PHILIPS

Modelo: 55PUG7300/78

Valor unitário: R\$ 2.074,00

Quantidade: 257

Valor total: R\$ 533.018,00

Valor total da empresa: R\$ 533.018,00.

EMPRESA: UP INFORMATICA LTDA

Item 6: BATERIAS, para nobreak, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: WEG

Modelo: WEG VRLA12V7AH

Valor unitário: R\$ 105,00

Quantidade: 91

Valor total: R\$ 9.555,00

Item 15: HEADSET, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: MULTILASER

Modelo: MULTILASER PH316

Valor unitário: R\$ 95,00

Quantidade: 276

Valor total: R\$ 26.220,00

Item 28: PENDRIVE, 128GB, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: KINGSTON

Modelo: KINGSTON EXODIA DTX/128GB

Valor unitário: R\$ 73,90

Quantidade: 510

Valor total: R\$ 37.689,00

Item 37: RÉGUA PARA RACK, 20a, até 10 tomadas, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: FORCE LINE

Modelo: FORCE LINE 8T 20ª

Valor unitário: R\$ 139,90

Quantidade: 378

Valor total: R\$ 52.882,20

Item 40: TECLADO, sem fio, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: MAXPRINT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Modelo: MAXPRINT EXAGON

Valor unitário: R\$ 64,00

Quantidade: 260

Valor total: R\$ 16.640,00

Valor total da empresa: R\$ 142.986,20.

EMPRESA: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA

Item 42: MALETA, para notebook, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: C3TECH

Modelo: 50BK

Valor unitário: R\$ 157,33

Quantidade: 178

Valor total: R\$ 28.004,74

Valor total da empresa: R\$ 28.004,74.

EMPRESA: WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item 41: CÂMERA, webcam, demais especificações inseridas e previstas no termo de referência

Marca: WHALE ELECTRONICS

Modelo: WW4

Valor unitário: R\$ 147,00

Quantidade: 979

Valor total: R\$ 143.913,00

Valor total da empresa: R\$ 143.913,00.

EMPRESA: XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Item 9: HD, externo, 1tb, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Marca: EXBOM

Modelo: HDE-S1TA

Valor unitário: R\$ 449,00

Quantidade: 187

Valor total: R\$ 83.963,00

Valor total da empresa: R\$ 83.963,00.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 10, 11, 13, 18 e 19

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025 SMATI - R\$ 5.647.988,29 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). Prazo para manifestação de recurso é de até 20 minutos após a divulgação do resultado. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso de até 03 dias úteis.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2026.

Djanani Mendes de Brito : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - SMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO-HOSPITALAR DE DIVERSAS MARCAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - AMPLA PARTICIPAÇÃO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - SMS é:

EMPRESA - TENKEN MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

ITEM 01 - EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, manutenção preventiva e corretiva - Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar, de marcas diversas, da Secretaria Municipal da Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada, peças e acessórios, pelo período de 01 (um) ano.

Valor unitário da hora técnica: R\$ 340,00.

Valor total estimado para período de 12 (doze) meses: R\$ 1.484.532,55.

Valor total estimado da empresa: R\$ 1.484.532,55.

TOTAL GERAL ESTIMADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - SMS - R\$ 1.484.532,55

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de agosto de 2026.

Noemy Eunice Xavier : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 – SMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO COM O FORNECIMENTO DE VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS PARA USO DOMICILIAR, PEDIÁTRICO E ADULTO, COM ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPEUTA, PLANTÃO PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO 24 HORAS, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - AMPLA PARTICIPAÇÃO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 - SMS é:

EMPRESA - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ITEM 01 - VENTILADOR PULMONAR, LOCAÇÃO, mecânico, para suporte de vida, para uso domiciliar, pediátrico ou adulto.
Valor unitário mensal por equipamento R\$ 574,00,
Valor total mensal estimado para 70 (setenta) equipamentos R\$ 40.180,00
Valor total anual estimado para 70 (setenta) equipamentos R\$ 482.160,00
Valor total estimado da empresa: R\$ 482.160,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 - SMS -- R\$ 482.160,00

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de agosto de 2026.

Noemy Eunice Xavier : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 – SMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE HEMOGLOBINA GLICADA E HEMOGLOBINAS VARIANTES, COMPREENDENDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA-CIENTÍFICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CURITIBA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES - AMPLA PARTICIPAÇÃO.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 - SMS é:

EMPRESA: J R EHLKE E CIA LTDA

Item 1: EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO, LOCAÇÃO,

Valor unitário estimado: R\$ 154.166,61

Valor estimado para o período dos 24 meses: R\$ 3.699.998,64

Valor estimado total da empresa: R\$ 3.699.998,64.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 - SMS - R\$ 3.699.998,64.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de agosto de 2026.

Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 04-046309/2026.

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 201 e n.º 215, para a implantação do Encantar Sul, que tem como finalidade ampliar os atendimentos aos usuários do SUS Curitiba, por meio de Antonio Carlos de Souza e Ilsa de Lara Mayer de Souza, descrito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



no Processo n.º 04-046309/2026, no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), mediante Inexigibilidade de Licitação – IN 47/2026, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Referencial 16/2025 – PGM (item 22.1), e ao disposto no Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de agosto de 2026.

Flavia Vernizi Adachi : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2025 SME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de kit lanche e alimentação, através do sistema de registro de preços.

Critério: menor preço item

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, referente ao julgamento parcial para o pregão em epígrafe que:

1) Item não adquirido: item 1

TOTAL PARA O ITEM 1 DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/2025 – SME - R\$ 0,00

Prazo para manifestação de recurso é de até 20 minutos após a divulgação do resultado.

Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso de até 03 dias úteis.

Secretaria Municipal da Educação, 18 de agosto de 2026.

Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 81/2026 SMDT

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, em fardos contendo

12 garrafas descartáveis de 500/510ml, através do Sistema de

Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, para a Secretaria

Municipal de Defesa Social e Trânsito e demais participantes.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 81/2026 SMDT são:

EMPRESA: LISBOA ALIMENTOS LTDA

Item 2: ÁGUA MINERAL - (COTA ME/EPP/MEI), garrafa de 500ml, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Marca: TIMBU

Modelo: 500 ml

Valor unitário: R\$ 10,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 8320,00

Valor total: R\$ 83.200,00

Valor total da empresa: R\$ 83.200,00

EMPRESA: VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Item 1: ÁGUA MINERAL, garrafa de 500ml, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Marca: FRESCALE

Modelo: SEM GAS

Valor unitário: R\$ 11,2400

Quantidade: 24960,00

Valor total: R\$ 280.550,40

Valor total da empresa: R\$ 280.550,40

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 81/2026 SMDT = R\$ 363.750,40

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 17 de agosto de 2026.

José Ari Moraes da Silva : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 070/2026 SMDT

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva, fabricação, implantação e cadastro georreferenciado dos conjuntos que compõe o Sistema de Sinalização de Curitiba - Nomenclatura Urbana de ruas, vias e logradouros públicos, pelo período de 12 (doze) meses.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 070/2026 SMDT são:

EMPRESA: MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA

Item 1: PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS, manutenção preventiva (limpeza e fixação) Placas em Poste de Copel - PNC

Marca: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor unitário: R\$ 236.160,0000

Quantidade: 1,00

Valor total: R\$ 236.160,00

Item 2: PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS, manutenção preventiva (limpeza e fixação), Placas em Coluna do Semáforo - PNS

Marca: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MARCA PRÓPRIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 8.470,0000

Quantidade: 1,00

Valor total: R\$ 8.470,00

Item 3: PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS, SERVIÇO, manutenção corretiva (sob demanda), com reposição e implantação de placas de nomenclatura de ruas, envolvendo a substituição de placas de nomenclatura de ruas danificadas, ilegíveis, amassadas ou ausentes, em poste de iluminação pública

Marca: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor unitário: R\$ 175.000,0000

Quantidade: 1,00

Valor total: R\$ 175.000,00

Item 4: PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUAS, SERVIÇO, manutenção corretiva (sob demanda), com reposição e implantação de placas de nomenclatura de ruas, envolvendo a substituição de placas de nomenclatura de ruas danificadas, ilegíveis, amassadas ou ausentes, em colunas de semáforo (PNS).

Marca: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor unitário: R\$ 19.650,0000

Quantidade: 1,00

Valor total: R\$ 19.650,00

Item 5: PLACA DE NOMENCLATURA DE RUA, implantação, em Poste de Copel - tipo PNC.

Marca: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MARCA PROPRIA

Valor unitário: R\$ 35.000,0000

Quantidade: 1,00

Valor total: R\$ 35.000,00

Item 6: PLACA DE NOMENCLATURA DE RUA, implantação, em coluna do semáforo - tipo PNS.

Marca: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MARCA PRÓPRIA

Valor unitário: R\$ 8.000,0000

Quantidade: 1,00

Valor total: R\$ 8.000,00

Valor total da empresa: R\$ 482.280,00.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 070/2026 SMDT = R\$ 482.280,00

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 18 de agosto de 2026.

Silvio Voitechen : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026 - SMOP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM, COM ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

ENVIO DE PROPOSTAS: a partir das 10h do dia 18/08/2026 até às 10h do dia 02/09/2026.

ENVIO DE LANCES: 02/09/2026 das 10h10min às 10h30min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, em caso de dúvidas os interessados deverão entrar em contato pelo fone (41) 3350-9824, 3350-9823.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 18 de agosto de 2026.

Luiza Pereira : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 89/2026 SMOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO BÁSICA PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE PONTES E PASSARELAS DE MADEIRA, CONCRETO ARMADO, METÁLICAS E MISTAS, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE PONTES E DRENAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CRITÉRIO: MAIOR DESCONTO LINEAR (LOTE ÚNICO).

A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no Pregão Eletrônico N.º 89/2026 SMOP é:

EMPRESA IOLE CONSTRUTORA LTDA

Lote 1

Item 1

Valor total da empresa: R\$ 1.440.000,00.

Devendo ser aplicado pela empresa o desconto linear de 13,37% no lote, conforme planilha de composição apresentada.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 89/2026 SMOP - R\$1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 18 de agosto de 2026.

Luiza Pereira : Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 89/2026 SMOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO BÁSICA PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE PONTES E



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PASSARELAS DE MADEIRA, CONCRETO ARMADO, METÁLICAS E MISTAS, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE PONTES E DRENAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CRITÉRIO: MAIOR DESCONTO LINEAR (LOTE ÚNICO).

De acordo com a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2026 SMOP**, conforme Ata de Julgamento em favor da empresa:

1. IOLE CONSTRUTORA LTDA – Valor R\$ 1.440.000,00.

Devendo ser aplicado pela empresa o desconto linear de 13,37% no lote, conforme planilha de composição apresentada.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 89/2026 SMOP - R\$1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

AIRTON SOZZI JUNIOR - SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 18 de agosto de 2026.

Luiza Pereira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-194628/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLÍMERO SUPERABSORVENTE PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PROPOSTAS: A partir do dia 20/08/2026, das 09h00min até o dia 02/09/2026, às 08h50min.

LANCES: 02/09/2026 – A partir das 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.

- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.

- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 18 de agosto de 2026.

Wagner Kaleb Ferreira : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da empresa **WAH ESTUDOS DA MENTE LTDA**, para prestação de serviços de docência na Palestra “**SIPAT – A PREVENÇÃO DE HOJE REFLETE NO AMANHÃ**”, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. O objetivo é promover a conscientização e a sensibilização dos servidores da PMC sobre a importância da saúde mental no ambiente de trabalho, articulando Psicanálise, Psiquiatria, Literatura e Dados Oficiais, de modo a estimular práticas preventivas individuais e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



institucionais que contribuam para a qualidade de vida, a redução do adoecimento psíquico e sustentabilidade do trabalho público.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência na Palestra “**SIPAT – A PREVENÇÃO DE HOJE REFELE NO AMANHÃ**”, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor da empresa **WAH ESTUDOS DA MENTE LTDA., – Processo nº 01-183225/2026.**

Instituto Municipal de Administração Pública, 18 de agosto de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação do docente **RODOLPHO ZANNIN FEIJÓ**, para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** referente ao **Curso de Especialização de Pós Graduação**, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, com objetivo de orientação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Plano Individual de Carreira.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor do docente **RODOLPHO ZANNIN FEIJÓ – Processo nº 01-180550/2026.**

Instituto Municipal de Administração Pública, 18 de agosto de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da empresa **RC2 CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** referente ao **Curso de Especialização de Pós Graduação**, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, com objetivo de orientação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Plano Individual de Carreira.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor da empresa **RC2 CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – Processo nº 01-180494/2026.**

Instituto Municipal de Administração Pública, 18 de agosto de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação do docente **PAULO NASCIMENTO**, para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** referente ao **Curso de Especialização de Pós Graduação**, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, com objetivo de orientação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Plano Individual de Carreira.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor do docente **PAULO NASCIMENTO – Processo nº 01-180590/2026**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 18 de agosto de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da docente **MELISSA MARTINS CASA GRANDE**, para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** referente ao **Curso de Especialização de Pós Graduação**, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, com objetivo de orientação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Plano Individual de Carreira.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor da docente **MELISSA MARTINS CASAGRANDE – Processo nº 01-179194/2026**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 18 de agosto de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da docente **MARCIA REGINA MARTELOZO CASSITAS**, para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** referente ao **Curso de Especialização de Pós Graduação**, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, com objetivo de orientação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Plano Individual de Carreira.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência para orientação do **Trabalho de Conclusão do Curso – TCC**, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor da docente **MARCIA REGINA MARTELOZO CASSITAS – Processo nº 01-180519/2026**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 18 de agosto de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da docente **JULIANA MEDAGLIA SILVEIRA**, para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** referente ao **Curso de Especialização de Pós Graduação**, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, com objetivo de orientação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Plano Individual de Carreira.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor da docente **JULIANA MEDAGLIA SILVEIRA – Processo nº 01-179300/2026**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 18 de agosto de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da empresa **IMPARIAMO CURSOS DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E CONSULTORIA LTDA**, para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** referente ao **Curso de Especialização de Pós Graduação**, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, com objetivo de orientação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Plano Individual de Carreira.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor da empresa **IMPARIAMO CURSOS DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E CONSULTORIA LTDA – Processo nº 01-179680/2026**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 18 de agosto de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da docente **GISELI CRISTINA DO ROSARIO VILELA DA SILVEIRA**, para a prestação de serviços de docência na disciplina **“Metodologia da Pesquisa Científica”** no curso de **Especialização em Administração Pública em Liderança e Gestão de Equipes na Administração Pública – Turma 2025** e orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** referente ao **Curso de Especialização de Pós Graduação – Turma 2025**, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. **Os objetivos da disciplina são:** Identificar os diferentes tipos de métodos científicos para elaborar um projeto de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



pesquisa, reconhecer a importância do pensamento científico na execução de um estudo e orientação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e do Artigo Científico, em todas as suas etapas, conforme a Resolução nº04/2024 – IMAP.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência na disciplina “**Metodologia da Pesquisa Científica**”, e orientação do **Trabalho de conclusão de Curso - TCC**, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor da docente **GISELI CRISTINA DO ROSARIO VILELA DA SILVEIRA – Processo nº 01-179136/2026**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 18 de agosto de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da empresa **EPECON ENSINO E PESQUISA EM NEGÓCIOS LTDA**, para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** referente ao **Curso de Especialização de Pós Graduação**, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, com objetivo de orientação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Plano Individual de Carreira.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor da empresa **EPECON ENSINO E PESQUISA EM NEGÓCIOS LTDA – Processo nº 01-182659/2026**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 18 de agosto de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da empresa **CAMELO &ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA**, para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** referente ao **Curso de Especialização de Pós Graduação**, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, com objetivo de orientação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Plano Individual de Carreira.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor da empresa **CAMELO &ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA – Processo nº 01-179286/2026**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 18 de agosto de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da docente **ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA**, para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC** referente ao **Curso de Especialização de Pós Graduação**, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, com objetivo de orientação, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Plano Individual de Carreira.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência para orientação do **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor da docente **ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA – Processo nº 01-179226/2026**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 18 de agosto de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-022137/2026

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR AGRUPADORA Nº 2168/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 06/2026 – FMAS

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO”, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, podendo ser prorrogado por igual período”.

PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA DE 25% ME/EPP/MEI e EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Envio da proposta: Data: 18/08/2026 - Horário: 09h00min até às 09h00min do dia 02/08/2026.

Envio de lances: Data: 02/09/2026 - Horário: 09h10min às 09h50min

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O edital está à disposição dos interessados no site: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaofas@curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.

Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3350-3511.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2026.

Marcos Gilmar Hey : Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026 – COHAB/CT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-197419/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ratifico nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba, em seu artigo 7º, §1º e nos termos do Art. 29, inciso II da Lei das Estatais nº 13.303/2016, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2026-COHAB-CT, que tem por objeto a aquisição de equipamento de som para a realização de eventos e reuniões de grande porte – Uma torre de som JBL modelo EON ONE MK2 (ou de qualidade similar/superior), conforme Parecer nº 194/2026-DJ/NCJ e adjudico o objeto à empresa SOM SETE ALTOFALANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.167.188/0001-60, no valor estimado de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 17 de agosto de 2026.

André Baú : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

RESULTADO DE PATROCÍNIO Nº 1

Relatório Resumido de acordo com o Edital de Chamamento Público n.º

1/2026 - Natal de Curitiba 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO, nomeado através do Decreto Municipal nº 1497, publicado no Diário Oficial do Município nº 123, de 04 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Aviso de Patrocínio nº 1 - Edital de Chamamento Público n.º 1/2025, com base no Protocolo nº 01-095560/2026.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Relatório Resumido voltados às ações do Natal de Curitiba 2026, da Comissão de Chamamento Público para Seleção de Projetos Especiais, designada pela Portaria nº 08/2026 do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO, em conformidade com o Aviso de Patrocínio nº 1 – Edital de Chamamento Público nº 1/2026.

Instituto Municipal de Turismo, 18 de agosto de 2026.

Rodrigo Dalla Bona Swinka : Presidente do Instituto Municipal de Turismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
**COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO
DE PROJETOS ESPECIAIS - CURITIBA TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026**

Edital de Chamamento Público n.º 01/2026 -
Chamamento Público para seleção de projetos natalinos a serem realizados em espaço público ou privado, por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que possam integrar a programação do Natal de Curitiba 2026, mediante contrapartida de publicidade por parte do Município, nos termos do Edital e seus anexos.

Resultado da Seleção de Projetos

A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS torna público, conforme ato de julgamento, as empresas selecionadas para integrar a programação do Natal de Curitiba 2026, mediante contrapartida de publicidade por parte do Município, de acordo com o Edital de Chamamento Público n.º 1/2026.

1. Proposta apresentada por JULIANA GABRIELA CONTADOR, contendo o projeto **CORAL ARAUTOS DO EVANGELHO**, com apresentação gratuita e aberta ao público de concerto natalino gratuito, onde reúne cerca de 25 instrumentistas, em sua maioria crianças, e 25 coralistas, com repertório natalino internacional em diferentes idiomas. **Proposta não aprovada**, considerando que a própria descrição informa que apenas busca por ocasiões e espaços para realização de apresentações, não se enquadrando nas normas e nos objetivos estabelecidos no Edital do Chamamento.

2. Proposta apresentada por ASSOCIAÇÃO MUSICA & CENA BRASIL, contendo o projeto da **GRANDE CONCERTO DE NATAL DE CURITIBA 2026**, com apresentação da Orquestra Sinfônica, Coro Lírico, Solistas, semelhante apenas aos grandes eventos congêneres das cidades europeias. Além disso, o evento terá oficinas interativas sobre músicas de Natal em instituições públicas. **Proposta aprovada com ressalvas**, condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos no item 14.27 do Edital nº 01/2026, bem como à complementação da documentação apresentada em atendimento às exigências estabelecidas no Edital e/ou ao esclarecimento das informações constantes na proposta, conforme especificado no processo eletrônico protocolado.

3. Proposta apresentada por RUMO MALHA SUL S.A., contendo o projeto de **RUMO AO NATAL 2026**, com apresentação da Maria Fumaça Rumo, o projeto conta uma grande apresentação em Curitiba. A Maria Fumaça trará o Papai Noel, que desce da locomotiva e se junta ao espetáculo em um palco montado especialmente para a ação. O evento é gratuito e aberto ao público. **Proposta aprovada com ressalvas**, sendo, portanto, considerada apta para prosseguimento, condicionada à complementação da documentação apresentada em atendimento às exigências estabelecidas no Edital, conforme especificado no processo eletrônico protocolado.

4. Proposta apresentada por LEVE EVENTOS LTDA, contendo o projeto **AUTO DE NATAL 2026**, com quatro apresentações teatrais, gratuitas e abertas ao público, que narram a história do nascimento de Jesus, combinando teatro, música e dança, com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura de
CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
**COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO
DE PROJETOS ESPECIAIS - CURITIBA TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026**

2

foco nos valores de união, perdão e amor. A iniciativa utiliza a experiência de 49 anos do Grupo Lanteri com teatro popular e integra a programação do Natal de Curitiba 2026. As apresentações que ocorrerão no Espaço Lanteri, com previsão de público total de 12 mil pessoas, atendendo principalmente moradores dos bairros do entorno e da Região Metropolitana. **Proposta aprovada com ressalvas**, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, sendo, portanto, considerada apta para prosseguimento, condicionada à complementação da documentação apresentada em atendimento às exigências estabelecidas no Edital, conforme especificado no processo eletrônico protocolado.

5. Proposta apresentada por **VOA ESPORTES LTDA**, contendo o projeto **CORRIDA DO NATAL DE CURITIBA**, programada para ser realizada no dia 06 de dezembro de 2026, por volta das 20 horas, a corrida terá como ponto de partida a Praça Santos Andrade e contará com um percurso especialmente planejado para integrar os principais cenários e atrativos do Natal de Curitiba. O trajeto passará por importantes pontos da região central, valorizando o Centro Histórico, os espaços públicos e um dos principais eixos culturais da cidade. **Proposta aprovada com ressalvas**, condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos no item 14.27 do Edital nº 01/2026, bem como à complementação da documentação apresentada em atendimento às exigências estabelecidas no Edital e/ou ao complemento das informações constantes na proposta, conforme especificado no processo eletrônico protocolado.

6. Proposta apresentada por **CANAL DE MARKETING PROMOCIONAL ASSOCIADOS LTDA** contendo o projeto **UM NATAL DE MUITOS POVOS – CARAVANA DE NATAL DE CURITIBA**. O projeto é um espetáculo itinerante de teatro musical de rua, gratuito e acessível, proposto para integrar o Natal de Curitiba 2026. Utilizando uma carreta-palco, combina música, teatro, dança, cenografia e iluminação, valorizando a diversidade cultural que formou Curitiba. Estão previstas 15 apresentações em espaços públicos e regiões estratégicas, ampliando o alcance territorial da programação e proporcionando uma experiência de cultura, pertencimento e celebração coletiva. **Proposta aprovada**, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, sendo, portanto, considerada apta para prosseguimento, condicionada à complementação da documentação apresentada em atendimento às exigências estabelecidas no Edital e esclarecimento das informações constantes na proposta, conforme especificado no processo eletrônico protocolado.

7. Proposta apresentada por **LABIRINTO PRODUÇÕES LTDA**, contendo o projeto **A INESQUECÍVEL FÁBRICA DE EMOÇÕES**. Espetáculo musical natalino com projeção mapeada na fachada do Teatro Guaíra, combinando teatro, dança, música e tecnologia em uma experiência imersiva e gratuita. A narrativa acompanha Papai Noel em uma jornada para recuperar suas emoções, por meio das projeções e performances de cerca de 30 atores e bailarinos. A proposta prevê 25 apresentações gratuitas, com duração aproximada de 40 minutos e público estimado em 50 mil espectadores. **Proposta não aprovada**, a proposta apresentada refere-se a projeto que já integra o objeto do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, destinado à seleção de propostas de patrocínio para o Natal de Curitiba 2026, não se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeitura de
CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO
DE PROJETOS ESPECIAIS - CURITIBA TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026

3

caracterizando, portanto, como projeto passível de análise e seleção no âmbito do presente Chamamento Público.

8. Proposta apresentada por **BALLET MAGNIFICAT! BRASIL** contendo o projeto **A CHRISTMAS DREAM – TEMPORADA DO BALLET MAGNIFICAT! BRASIL NO NATAL DE CURITIBA 2026**. Espetáculo de dança do Ballet Magnificat! Brasil, companhia profissional sediada em Curitiba, inspirado no clássico *O Quebra-Nozes*, de Tchaikovsky, e apresentado em uma releitura contemporânea. A proposta prevê 8 apresentações gratuitas na Ópera de Arame, entre 26 de novembro e 6 de dezembro de 2026, integrando a programação do Natal de Curitiba. O espetáculo combina ballet clássico, teatro, cenografia, figurinos, iluminação e música, com estimativa de público de 7.200 pessoas. **Proposta aprovada com ressalvas**, atendendo aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, sendo, portanto, considerada apta para prosseguimento, condicionada à complementação da documentação apresentada em atendimento às exigências estabelecidas no Edital, bem como complemento das informações constantes na proposta, conforme especificado no processo eletrônico protocolado.

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

Comissão de Chamamento Público para Seleção de Projetos Especiais.

GEDSSICA MAYRA
DECKER:082110
90902

Assinado de forma digital
por GEDSSICA MAYRA
DECKER:08211090902
Dados: 2026.08.14
16:29:07 -03'00'

Gedssica Mayra Decker
Mat. nº 191.870/PMC

LUIS FELIPE
ANDRADE
STRUGO:9031
8196972

Assinado de forma
digital por LUIS FELIPE
ANDRADE
STRUGO:90318196972
Dados: 2026.08.14
16:23:03 -03'00'

Luís Felipe Andrade Strugo
Mat. nº 13/CTUR

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE CARVALHO FERES
Data: 14/08/2026 16:20:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Carvalho Feres
Mat. nº 228/CTUR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 743/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-214244/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 743/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **SONDA URETRAL HIDROFÍLICA (SPEEDI CATH FEMININA) TAMANHO 12 – 120 UNIDADES** à empresa: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ 80.392.866/0001-45** no valor total de **R\$1.500,00**; para aquisição do medicamento: **PAZOPANIBE 400MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 94.516.671/0002-34** no valor total de **R\$6.000,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 18 de agosto de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 744/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-213509/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 744/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **BUPRENORFINA 10MG – 4 ADESIVOS** à empresa: **G.B.STRAPASSON &CIA LTDA – CNPJ 12.044.700/0019-96** no valor total de **R\$297,59**; para aquisição do medicamento: **NINTEDANIBE 150MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.– CNPJ 94.516.671/0002-34** no valor total de **R\$7.800,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 18 de agosto de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 745/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-212840/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 745/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **LEBRIQUIZUMABE 250 MG – 5 SERINGAS E NATALIZUMABE 300 MG - 2 AMPOLAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R\$53.119,54**; para aquisição do medicamento: **PREGABALINA 50 MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **G.B.STRAPASSON &CIA LTDA – CNPJ 12.044.700/0019-96** no valor total de **R\$51,90**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 18 de agosto de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 746/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-209343/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 746/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **VINORELBINA 30 MG – 16 COMPRIMIDOS, IXAZOMIBE 3 MG - 3 COMPRIMIDOS E IMPLANON ETONOGESTREL NXT 68MG – IMPLANTE – 5 UNIDADES** à empresa: **CM HOSPITALAR S.A. – CNPJ 12.420.164/0002-38** no valor total de **R\$27.718,25**; para aquisição do medicamento: **FULVESTRANTO 50 MG/ML – 2 SERINGAS** à empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 81.706.251/0001-98** no valor total de **R\$418,00**; para aquisição do medicamento: **LENALIDOMIDA 15 MG – 21 COMPRIMIDOS** à empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA – CNPJ 04.790.724/0001-37** no valor total de **R\$5.000,00**; para aquisição do medicamento: **DEXAMETASONA 4 MG – 40 COMPRIMIDOS** à empresa: **G.B.STRAPASSON & CIA LTDA – CNPJ 12.044.700/0019-96** no valor total de **R\$57,84**; para aquisição do medicamento: **DUPIUMABE 300 MG – 8 SERINGAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R\$34.336,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 18 de agosto de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 747/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-213005/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 747/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **DEGARELIX 80 MG – 2 SERINGAS** à empresa: **AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 46.927.354/0001-87** no valor total de **R\$1.380,00**; para aquisição do medicamento: **-MOMELOTINIBE 200 MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44** no valor total de **R\$26.461,88**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 18 de agosto de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 748/2026 - ICS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-213241/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 748/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **BENRALIZUMABE 30 MG – 1 SERINGA E TOCILIZUMABE 162 MG – 8 SERINGAS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64** no valor total de **R\$24.560,00**; para aquisição do medicamento: **TEZEPELUMABE 210 MG – 3 CANETAS** à empresa: **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA – CNPJ 07.724.173/0004-44** no valor total de **R\$28.148,16**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 18 de agosto de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 79.193.363/0001-40. Prestação dos serviços de implantação, integração, parametrização e suporte técnico do sistema Meta4 (PeopleNet) no setor público brasileiro, conforme documentação de exclusividade constante dos autos, em versão atualizada e sem customizações prévias, pelo prazo de 12 (doze) meses, com previsão de até 3.059 (três mil e cinquenta e nove) horas técnicas, ao valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), totalizando até R\$ 630.154,00 (seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais), conforme os documentos do Processo Administrativo nº 01-198491/2025. Determino a formalização do contrato, a verificação das condições de habilitação no momento da assinatura e o cumprimento das medidas de publicidade legal, inclusive no PNCP.

Considerando o atendimento das recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 2700/2026, nos termos do art. 291 do Decreto Municipal nº 700/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, e o art. 74, inciso V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Municipal nº 700/2023, destinada à locação dos conjuntos comerciais e das vagas de estacionamento localizados no Edifício Delta Corporate Building, situado na Avenida João Gualberto, nº 623, bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, para manutenção da sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, observados os valores, as condições e os demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 04-077055/2025 - IPMC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 17 de agosto de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a contratação de 01 (um) Maestro para a implantação de coral composto por aposentados e pensionistas vinculados ao Programa Vida Nova, por meio da contratação de **LUIZ SAVIO MONTEIRO DE ALMEIDA**, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº 01-163524/2026, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 460/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Feas torna público o seguinte aviso de licitação, referente ao Pregão

Eletrônico nº: 88/2026, para aquisição de materiais hospitalares.

Pregão Eletrônico nº: 88/2026.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares.

Valor total estimado do pregão: R\$ 342.525,35

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 18/08/2026 às 08:00 h até o dia 31/08/2026 às 08:40 h.

Início da sessão pública de disputa: 31/08/2026 – a partir das 08:40 h.

Preferência ME/EPP: Sim

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O edital de embasamento está à disposição dos interessados no portal oficial de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Adjudica e homologa o pregão 67/2026, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e calibração de esfigmomanômetros e medidores de cuff.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 297/2026 – Ajur, adjudico e homologo o Pregão Eletrônico nº: 67/2026, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e calibração com emissão de laudos de esfigmomanômetros e medidores de cuff de propriedade da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – FEAS”, conforme ata de julgamento em favor da empresa:

MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ 00.467.916/0001-56

Total do fornecedor: R\$ 38.399,0000;

Valor total do pregão eletrônico nº: 67/2026 – R\$ 38.399,0000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1315

Estabelece a cobrança de preços públicos para a utilização por terceiros de espaços culturais geridos pela Fundação Cultural de Curitiba - FCC e revoga os Decretos Municipais nº 58, de 16 de janeiro de 2020 e nº 879, de 25 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base no Protocolo nº 01-137203/2026, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a cobrança de preços públicos para autorização de uso a terceiros dos espaços públicos culturais administrados pela Fundação Cultural de Curitiba - FCC, conforme tabela de valores que integra este Decreto.

Art. 2º O interessado em utilizar os espaços públicos culturais deverá acessar o site oficial <https://fcc.curitiba.pr.gov.br>, no banner “Solicitação de Uso de Espaços Culturais”, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias anteriores à pretendida data de utilização, e proceder ao preenchimento do formulário eletrônico e atestar ciência das normativas disponibilizadas no referido formulário.

Art. 3º A solicitação será analisada quanto à disponibilidade do local e à disponibilidade do espaço, além da adequação da atividade, mediante documentação apresentada eletronicamente.

§ 1º A Administração adotará como premissa a boa-fé do requerente, sem prejuízo de diligências complementares em caso de inconsistências.

§ 2º O acompanhamento da solicitação poderá ser realizado a qualquer momento no site <https://programacaoespacosculturais.curitiba.pr.gov.br>, no banner “Agendamento de Espaços Culturais”, na aba “Meus pedidos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



de agendamento”.

Art. 4º O pagamento referente ao uso do espaço solicitado estará disponível quando, no sistema eletrônico de acompanhamento, constar o status “pagamento pendente”.

Art. 5º O requerente deverá efetuar o recolhimento integral do valor do preço público para utilização do espaço, como condição prévia para a efetivação da autorização, observadas as seguintes orientações:

I - o pagamento será realizado via pix, ou por meio de depósito em conta corrente da Fundação Cultural de Curitiba - FCC, CNPJ 75.123.125/0001-08, Banco do Brasil, agência nº 3793-1, conta corrente nº 209.900-4;

II - após a realização do pagamento, o comprovante deverá ser anexado eletronicamente no site <https://programacaoespacosculturais.curitiba.pr.gov.br/>, no banner “agendamento de espaços culturais” e aba “meus pedidos de agendamento”, para análise do setor competente da Fundação Cultural de Curitiba - FCC;

III - a autorização de uso do espaço ficará disponível para download quando, no sistema de acompanhamento eletrônico, constar o status “aprovado”;

IV - o valor correspondente ao preço público contempla exclusivamente a utilização do espaço, não incluindo serviços como pronto atendimento médico, bombeiros, segurança, responsabilidades técnicas, equipamentos de som, coffee break, buffet, contratação de serviços terceirizados e similares durante o período autorizado, os quais ficarão sob responsabilidade do requerente;

V - o recolhimento do preço público não exime o requerente da responsabilidade por eventuais danos causados ao patrimônio público ou privado, nem o dispensa das demais providências que devam ser adotadas perante os órgãos competentes;

VI - para a realização de atividades que demandem organização em dia anterior ou posterior ao evento, como montagem ou desmontagem de equipamentos, ensaios e atividades correlatas, deverá ser considerado um dia adicional para fins de agendamento e eventual cobrança;

VII - ultrapassado o prazo fixado na autorização de uso do espaço, será cobrada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido por hora de utilização excedente;

VIII - os valores dos preços públicos fixados a título de autorização de uso poderão ser corrigidos anualmente ou em caso de alterações físicas nos espaços, mediante decreto específico; e

IX - os preços correspondentes à autorização de uso dos espaços encontram-se discriminados na tabela constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Nos casos de solicitação de uso do espaço por período superior a 15 (quinze) dias consecutivos, caracterizado como “temporada”, será aplicada redução de 40% (quarenta por cento) sobre o valor praticado para proponente cultural ou proponente local.

§ 1º Caberá à Diretoria competente da Fundação Cultural de Curitiba - FCC analisar o pedido e deliberar sobre a concessão do desconto, o qual será ratificado pela Presidência da Fundação ou por quem deter delegação do Presidente para tanto.

§ 2º Para fins deste Decreto, consideram-se terceiros:

I - proponente cultural: pessoa física ou jurídica, diretamente responsável pelo projeto cultural e nele atuante;

II - proponente local: pessoa física ou jurídica, domiciliada no Município de Curitiba, diretamente responsável pelo projeto cultural e nele atuante; e

III - proponente corporativo: pessoa física ou jurídica, diretamente responsável pelo evento e nele atuante.

Art. 7º Em caso de desistência do uso do espaço, o solicitante deverá cancelar o agendamento no portal https://programacaoespacosculturais.curitiba.pr.gov.br, na aba “Meus agendamentos”, no banner “Agendamento de Uso de Espaços”, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único. Havendo desistência do requerente após o pagamento do preço público, a Fundação Cultural de Curitiba - FCC reterá 30% (trinta por cento) do valor recolhido a título de indenização.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 8º Os pedidos de isenção do pagamento do preço público serão analisados e autorizados pela Presidência da Fundação Cultural de Curitiba - FCC, ou para quem esta delegar e nas seguintes hipóteses:

I - quando o uso do espaço for solicitado por órgãos públicos federais, estaduais ou municipais;

II - quando se tratar de ações culturais decorrentes de projetos aprovados no Programa de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura de Curitiba - PAFICC, previamente analisados e aprovados;

III - por razões de interesse público devidamente justificadas; e

IV - para apoio a eventos na forma do Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023.

Art. 9º Fica vedada a concessão de isenção de pagamento de preço público para uso de espaço quando houver cobrança de ingressos.

Parágrafo único. Na hipótese de comercialização de ingressos a preços populares, será devida a cobrança correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor praticado, aplicável ao proponente cultural ou ao proponente local, conforme o caso.

Art. 10. O preço público estabelecido neste Decreto contempla exclusivamente a utilização do espaço com a infraestrutura existente para a realização do evento.

Art. 11. A previsão de procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 435, de 1º de abril de 2026, está consoante aos termos deste Decreto e aos procedimentos específicos da Portaria expedida pela FCC, em relação à autorização de uso dos espaços.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogados:

I - o Decreto Municipal nº 58, de 16 de janeiro de 2020, e

II - o Decreto Municipal nº 879, de 25 de maio de 2023.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de agosto de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 1.315/2026.

TABELA DE VALORES PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO

ESPAÇO	DIÁRIA COORPORATIVO	DIÁRIA CULTURAL	DIÁRIA ARTISTA LOCAL
CINEMATECA - SALA GROFF	2.500,00	700,00	490,00
CINEMATECA - SALA AUXILIAR DE CURSOS	700,00	200,00	140,00
CIRCO DA CIDADE	7.200,00	2.000,00	1.400,00
ESTÚDIO RIACHUELO	2.400,00	700,00	490,00
GIBITECA	2.400,00	700,00	490,00
MEMORIAL - TEATRO DO MEMORIAL	3.400,00	1.000,00	700,00
MEMORIAL - PRAÇA DO IGUAÇU	21.700,00	6.000,00	4.200,00
MEMORIAL - MIRANTE DO MARUMBI	6.000,00	1.500,00	1.050,00
MEMORIAL - SALA PARANAGUÁ	9.500,00	2.500,00	1.750,00
MEMORIAL - SALA PARANÁ	10.800,00	3.000,00	2.100,00
MEMORIAL - SALÃO BRASIL	7.200,00	2.000,00	1.400,00
ORATÓRIO DE BACH	2.400,00	700,00	490,00
PORTÃO CULTURAL - AUDITÓRIO ANTONIO KRAIDE	4.400,00	1.300,00	910,00
PORTÃO CULTURAL - CENTRO DE ARTE DIGITAL	3.600,00	1.000,00	700,00
PORTÃO CULTURAL - MuMa	7.200,00	2.000,00	1.400,00
PORTÃO CULTURAL - SALA DE CURSO ROSELI GIGLIO	950,00	300,00	210,00
PORTÃO CULTURAL - SALAS EXPOSITIVAS	3.600,00	1.000,00	700,00
TEATRO DO PAIOL	4.300,00	1.500,00	1.050,00
TEATRO DO PIÁ	1.900,00	600,00	420,00
TEATRO NOVELAS CURITIBANAS	2.100,00	600,00	420,00
TUC	1.900,00	600,00	420,00
UPE	1.900,00	600,00	420,00
FILMAGEM E FOTOS	700,00		

***Proponente cultural:** pessoa física ou jurídica, diretamente responsável pelo projeto cultural e nele atuante

****Proponente local:** pessoa física ou jurídica, domiciliado no Município de Curitiba, diretamente responsável pelo projeto cultural e nele atuante

*****Proponente corporativo:** pessoa física ou jurídica, diretamente responsável pelo evento e nele atuante

******temporada:** período superior a 15 dias consecutivos, com redução de 40% sobre o valor praticado para proponente cultural ou proponente local.

*******filmagem e fotos:** com prévia autorização da Curitiba Film Commission.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1320

Autoriza missão no exterior do Presidente do Instituto Municipal de Turismo - CURITIBA TURISMO, RODRIGO DALLA BONA SWINKA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XXIV, do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 01-213721/2026;

considerando o atendimento ao disposto nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o AFASTAMENTO E A MISSÃO NO EXTERIOR do Presidente do Instituto Municipal de Turismo - CURITIBA TURISMO, RODRIGO DALLA BONA SWINKA, matrícula nº 230/CTUR, no período de 25 a 27 de setembro de 2026, com destino a Buenos Aires, na Argentina, para participar da 30ª FIT - Feira Internacional de Turismo da América Latina 2026, com fundamento nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, com ônus para o CURITIBA TURISMO do pagamento de passagens aéreas, hospedagens, seguro viagem e diárias, sem prejuízo de seus vencimentos, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 19, do Decreto Municipal nº 1.473, de 2 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de agosto de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1321

Autoriza missão no exterior do servidor IVAN PAULO LEMES DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XXIV, do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-049386/2026;

considerando o atendimento ao disposto nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o AFASTAMENTO E A MISSÃO NO EXTERIOR do servidor IVAN PAULO LEMES DE MORAIS, matrícula nº 81.230, Coralista, lotado na Fundação Cultural de Curitiba - FCC, no período de 30 de setembro a 18 de outubro de 2026, com destino a Florença, na Itália, para participar do Workshop de Especialização sobre a Interpretação da Ópera Italiana promovido pela Accademia di Belle Arti, com fundamento nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, com ônus para a FCC do pagamento de passagens aéreas, seguro viagem e diárias, sem ônus do pagamento de hospedagem, sem prejuízo de seus vencimentos, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 19, do Decreto Municipal nº 1.473, de 2 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de agosto de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1324

Regulamenta a Lei Municipal nº 16.674, de 16 de março de 2026, que define regras para a condução responsável de cães em espaços públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 16.674, de 16 de março de 2026, e com base no Protocolo nº 01-056374/2026;

considerando a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 16.674, de 2026, de modo a garantir a segurança para a condução responsável de cães em espaços públicos;

considerando as competências das Secretarias Municipais do Meio Ambiente e de Defesa Social e Trânsito - SMDT, por meio da Superintendência da Guarda Municipal, para atuação em ações de orientação, fiscalização e segurança dos espaços públicos;

considerando o objetivo de proteger a integridade física dos cidadãos, animais e de terceiros, em convivência segura e de bem-estar coletivo;

considerando a importância de disciplinar de forma clara e integrada os procedimentos de abordagem, orientação, advertência, autuação, recolhimento, guarda, devolução e processamento das infrações, garantindo o contraditório e a ampla defesa,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 16.674, de 16 de março de 2026, dispondo sobre os procedimentos de fiscalização, autuação, notificação, apreensão do animal, do processo administrativo, da defesa, do recurso e da aplicação de multa decorrente da condução inadequada de cães em espaço público.

CAPÍTULO I - DA FISCALIZAÇÃO, AUTUAÇÃO E APREENSÃO

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, por meio da Guarda Municipal de Curitiba - GMC e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, por meio da Rede de Proteção Animal:

I - realizar a abordagem do condutor ou responsável, quando constatada a condução de:

- a) qualquer cão, em parques, praças e vias públicas sem o uso de coleira e guia compatível com o porte do animal;
- b) cão com peso superior a 20kg (vinte quilogramas) sem o uso de guia curta e resistente de no máximo 2 (dois) metros, vedado o uso exclusivo de peitoral, devendo ser adotado equipamento complementar de contenção, obrigatoriamente pelo pescoço, que assegure controle eficaz e previna lesões ao animal; ou
- c) cão com alto potencial de danos e das raças definidas no art. 4º da Lei Municipal nº 16.674, de 2026, sem o uso concomitante de focinheira, guia curta, equipamento complementar de contenção, ou quando conduzido por menor de 18 (dezoito) anos.

II - realizar a orientação inicial e aplicar advertência verbal ao infrator, determinando a imediata adequação, mediante o uso dos equipamentos obrigatórios;

III - lavrar o Auto de Infração em 3 (três) vias físicas ou por meio de sistema eletrônico homologado, com todas informações necessárias de preenchimento, nos casos em que a orientação não for acatada e a infração não for cessada, sendo observada a seguinte destinação:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- a) a primeira via entregue ao infrator ou seu responsável legal, nos casos de menores de idade, sempre que possível;
- b) a segunda via encaminhada à SMMA, acompanhada de relatório detalhado dos fatos, para a instauração do processo administrativo; e
- c) a terceira arquivada no órgão emissor para fins de controle e registro.

Art. 3º No âmbito de suas atribuições específicas, a GMC deverá:

- I - adotar medidas de segurança pública necessárias no local da ocorrência;
- II - encaminhar o infrator à Delegacia de Polícia competente para a lavratura de Boletim de Ocorrência, caso a conduta configure crime de perigo vida ou saúde de outrem, nos termos da lei;
- III - prestar apoio operacional imediato aos fiscais da SMMA, quando solicitado;
- IV - qualificar o condutor ou tutor e registrar a ocorrência no Centro de Operações da Guarda Municipal - COPGM, para alimentação de banco de dados, ainda que a infração tenha cessado pela adequação à norma ou pela retirada do animal do local; e
- V - acionar os pais ou responsáveis legais, ou encaminhar aos órgãos competentes, quando a infração envolver criança ou adolescente.

Art. 4º No âmbito de suas atribuições específicas, a SMMA deverá:

- I - receber também os Autos de infração lavrados pela GMC e instaurar o respectivo processo administrativo;
- II - gerenciar o processo administrativo em todas as suas etapas, sendo responsável pelo recebimento de defesas e recursos, análise e emissão de pareceres técnicos, instrução processual e processamento de arrecadação das multas;
- III - adotar as medidas protocolares e necessárias nos casos de recolhimento, transporte e guarda dos animais apreendidos; e
- IV - elaborar e coordenar campanhas educativas sobre a legislação e providenciar placas informativas nos espaços sob a sua responsabilidade, além de apoiar com capacitações específicas aos agentes da GMC.

CAPÍTULO II - DA DEFESA, PRAZOS E RECURSOS

Art. 5º O processo administrativo terá início com a lavratura do Auto de Infração, assegurando-se ao autuado o direito de apresentar defesa prévia dirigida à SMMA, observados os seguintes requisitos:

- I - cada processo fará referência a apenas 1 (um) Auto de Infração;
- II - o Auto de Infração deverá ser juntado aos autos do processo administrativo;
- III - no prazo da defesa prévia, o autuado poderá apresentar as provas que julgar pertinentes; e
- IV - para apresentação de defesa prévia, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após o recebimento do Auto de Infração.

Art. 6º Sendo a defesa prévia julgada improcedente pela SMMA e mantido o Auto de Infração:

- I - será concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da ciência da decisão, para o pagamento da multa ou para a interposição de recurso em segunda instância ao Conselho Municipal de Proteção Animal - COMUPA; e
- II - caso não seja acolhido ou seja indeferido o recurso em segunda instância, ou ainda decorrido o prazo sem a manifestação do autuado, a SMMA emitirá ordem de recolhimento bancário da multa, com prazo de 20 (vinte) dias úteis para pagamento, contados a partir da ciência da decisão.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Considera-se reincidência, para fins do disposto no art. 16, inciso I, da Lei Municipal nº 16.674, de 2026, o responsável que infringir mais de uma vez esta lei.

Art. 8º No processo administrativo que tiver por objeto o processamento do Auto de Infração e da destinação de cães apreendidos, aplicar-se-á, no que couber, as disposições da Lei Municipal nº 16.466, de 19 de dezembro de 2024, e do Decreto Municipal nº 435, de 1º de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 9º Os custos previstos no inciso II do art. 16 da Lei Municipal nº 16.674, de 2026 seguirão o disposto pelo Decreto Municipal nº 2.673, de 19 de dezembro de 2025, ou instrumento normativo que vier a substituí-lo.

Art. 10. Os valores arrecadados com as aplicações das multas serão destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, e ao Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 16.674, de 2026.

Art. 11. O custeio das medidas, da estrutura e dos equipamentos empregados na execução será realizado com recursos provenientes dos órgãos envolvidos.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de agosto de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

DECRETO Nº 1325

Substitui membros da Comissão Intersectorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, instituída pelo Decreto Municipal nº 612, de 28 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 01-197174/2026, DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 612, de 28 de abril de 2026, que designa para compor a Comissão Intersectorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, como representante do Poder Público:

I - Fundação de Ação Social - Diretoria de Proteção Social Especial - FAS - DPSE:

Titular: JOELISE APARECIDA DAS FLORES ZAPPELLI, matrícula nº 88.855, em substituição a ANA CAROLINE WENDLAND, matrícula nº 88.049;

II - Fundação de Ação Social - Diretoria de Gestão do SUAS:

Suplente KAREN CANNI DA COSTA DRABACH, matrícula nº 86.296, em substituição a MARCIA REGINA HOBMEIR BIM, matrícula nº 86.536;

III - Fundação de Ação Social - Núcleos Regionais - Coordenadores de CREAS:

Titular: LETICIA APARECIDA VALTER, matrícula nº 129.710 - Núcleo Regional FAS Portão em substituição a ODILON MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 86.361, Núcleo Regional FAS Portão;

IV - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA:

Suplente: DANIELA PAULA SOUZA BATISTA PRESSANTO, matrícula 31.997 em substituição a LEANDRO DE POL FERNANDES, matrícula 176.429.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de agosto de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1333

Exonera de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 473/2006, tendo em vista o contido no Ofício nº 202/2026-FAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 10 de agosto do corrente, CINTIA AUMANN, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, sigla EAG, símbolo C-2, da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de agosto de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 1334

Nomeia para Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício nº 314/2026-SGM, Protocolo nº 01-213452/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 19 de agosto do corrente, PAULO CESAR KRAUSS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, sigla EAG, símbolo C-2, da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 2º Determinar que o nomeado preste serviços na Secretaria Municipal Extraordinária para o Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de agosto de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 1393

Dispensa membro da COHSAT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.060, de 8 de julho de 2013, Portaria nº 1.821, de 9 de agosto de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº 027/2026 - COHSAT/AGESEL, e com base no Protocolo nº 04-065187/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2026, a servidora SIMONE ZUK CORREA SCHWARTZ, matrícula nº 133.949, como membro transitório, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, junto à Comissão de Higiene e Segurança dos Ambientes de Trabalho - COHSAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 18 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1394

Concede licença sem vencimentos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, e com base no Protocolo nº 01-181834/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de julho de 2026 a 28 de julho de 2028, dois anos de licença sem vencimentos, a servidora DANYELE DO ROCIO LIMA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "D", matrícula nº 178.627, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 18 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1395

Concede licença sem vencimentos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, e com base no Protocolo nº 01-181552/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29 de julho de 2026 a 29 de julho de 2028, dois anos de licença sem vencimentos, o servidor JOAO PAULO BELTRAME, cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, padrão 5119, referência "II", matrícula nº 183.071, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 18 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1396

Designa membro para compor a COHSAT.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.060, de 8 de julho de 2013, tendo em vista o contido no Ofício nº 29/2026 - COHSAT/AGESEL e com base no Protocolo nº 04-065193/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de agosto de 2026, a servidora ANDRESSA FIGUEIRA DE MELO, matrícula nº 164.503, como membro transitório, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, junto à Comissão de Higiene e Segurança dos Ambientes de Trabalho - COHSAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 18 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1397

Designa membro para compor a COHSAT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.060, de 8 de julho de 2013, tendo em vista o contido no Ofício nº 28/2026 - COHSAT/AGESEL e com base no Protocolo nº 04-065190/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12 de agosto de 2026, a servidora LEALIZ REGINA SANTOS RANTHEM, matrícula nº 134.381, como membro transitório, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, junto à Comissão de Higiene e Segurança dos Ambientes de Trabalho - COHSAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 18 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1398

Libera servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, em conformidade com Decreto Municipal nº 25, de 2 de janeiro de 1997, e com base no Protocolo nº 04-060486/2026,

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2026, o servidor HEJUS BEN HUR OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 183.545, cargo de Guarda Municipal, área de atuação Guarda, padrão I, referência "IV", lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, das funções que exerce junto a esta Municipalidade, para que, na qualidade de dirigente sindical, preste serviço ao Sindicato dos Servidores da Guarda Municipais de Curitiba - SIGMUC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 18 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1399

*Contrata em Regime Especial por Tempo Determinado,
para a função pública de Engenheiro Civil.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, em atenção aos Ofícios nº 17/2026-SMOP e nº 111/2026-SMMA, ao Protocolo nº 04-004221/2026 e ao Edital de Convocação para Contratação nº 25, de 12 de agosto de 2026,

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 18 de agosto de 2026, para a função pública de Engenheiro Civil, em Regime Especial por Tempo Determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o contido no subitem 20.4.2 do Edital Normativo nº 3, de 28 de abril de 2026, e no inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.455, de 11 de junho de 2019, os agentes públicos abaixo relacionados, observadas as respectivas lotações:

Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP:

JOÃO LUIZ MURAD
SAMUEL ALVES BARBOSA
GERSON HENRY LENART

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA:

DAIANE MARA DOS SANTOS
JULIANO PIRES SANTOS
LEONARDO GUIMARÃES RETSOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 18 de agosto de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1400

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-195511/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ELISABET DE FATIMA CRISTO NASCIMENTO, matrícula nº 140.171, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 3 anos, 7 meses e 1 dia, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 22 de maio de 1987 a 13 de junho de 1988, 1º de agosto de 1991 a 31 de dezembro de 1992 e 1º de janeiro de 1993 a 9 de fevereiro de 1994, todos em atividade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 18 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1401

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-195260/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora NADIMAR MARIA ROCHA SOUZA, matrícula nº 32.048, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 5 anos, 11 meses e 11 dia, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 16 de setembro a 29 de dezembro de 1992, 2 de fevereiro de 1998 a 29 de junho de 2001, 30 de junho a 26 de setembro de 2001 e 1º de fevereiro de 2002 a 2 de fevereiro de 2004, todos em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 18 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1402

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-199522/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora ITAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA PACHECO, matrícula nº 113.156, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 5 anos, 11 meses e 2 dia, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 1º de março de 1982 a 31 de outubro de 1983 e 19 de novembro de 2001 a 20 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 18 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1403



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-199725/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora NILZA CARDOSO FRANCO, matrícula nº 32.113, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 9 anos, 9 meses e 7 dia, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 3 de outubro de 1983 a 27 de agosto de 1986, 24 de janeiro a 4 de setembro de 1989, 13 de novembro de 1989 a 11 de janeiro de 1990, 6 de setembro de 1990 a 21 de março de 1991, 13 de outubro de 1991 a 28 de fevereiro de 1993, 19 de agosto a 16 de dezembro de 2002 e 1º de março de 1993 a 31 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 18 de agosto de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

PORTARIA Nº 13

Designa agentes operadores de certame e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Administração, e Tecnologia da Informação e revoga as Portarias nº 548, de 25 de março de 2024 e nº 1721, 18 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como, Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, Decreto Municipal nº 2.193, de 28 de novembro de 2023, e outros que lhe venham a substituir, e com base no Protocolo nº 01-137572/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como agentes operadores do certame da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação – SMATI, para desempenhar suas atribuições, nos termos previstos no art. 22, §1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 2.193/2023, os(as) seguintes servidores(as):

Antonino Bonaccorsi Neto – 189.746;

Cristiano Roberto Pantarotti – 78.470;

Daniele Cristine Merlin dos Santos – 78.556;

Denise Santos Martins – 80.938;

Djanani Mendes de Brito – 78.106;

Eliana Peterlini – 78.992;

Giordana Layla Bezelin – 144.473;

Gildo Henrique Barbosa – 81.841;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marcia Maria Silva Manfron – 45.029;
Marcos Antônio Souza Lima – 83.331;
Marlene dos Santos Martins – 72.250;
Mariliz da Luz Borba Soppa – 77.844;
Mauricio Becker – 35.743;
Sandra Terezinha Pereira dos Santos – 85.447; e
Soeli Pereira da Silva Teixeira – 38.931.

Art. 2º Designar como equipe de apoio aos agentes operadores de certame da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação – SMATI, para desempenhar suas atribuições, nos termos previstos no art. 58, do Decreto Municipal nº 2.193/2023, os(as) seguintes servidores(as):

Cacilda Aparecida da Costa – 76.333;
Claudia Barros da Costa – 78.078;
Cristiane Soares Grippi – 5818/30553;
Francis Zanon – 155.015;
Jaqueline Lemes C. Guimarães – 79.665;
Jocyla Mara Mazuroski Zavadzki – 146.894;
Jorge Alexandre Zato – 189.737;
Karini Chiamulera de Matos Czelusniak – 191864;
Lúcia Garbosa de Araújo – 65.962;
Márcia Muller Fernandes – 197.170;
Marcos Aurélio Guimarães – 72239;
Maria Caroline Dallabrida Brustolin – 189329;
Marilene Aparecida Kazmierczak de Lara – 30608;
Mauricio Laurindo Brocca – 115.709;
Monica Emanuela Cassilha Costa – 77572;
Raphael dos Santos Marinho – 183874;
Ramon Augusto Breinak Calderon – 163967;
Rosália de Brito Vargas – 155.365;
Solange Elisabete Coelho – 76100;
Thais Liani Rodrigues – 102110; e
Valmir Jose Caviquiolo – 192905;

Art. 3º Os agentes operadores de certame e os membros da equipe de apoio atuarão nos processos de compras e contratações públicas, no exercício de suas respectivas funções, em conformidade com as competências previstas no Decreto Municipal nº 2.193/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 548/2024 e nº 1721/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 18 de agosto de 2026.

Elisandro Pires Frigo : Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 670

Designa a servidora Caroline Gobel Donha como gestora e o servidor Vagner Gonçalves de Oliveira como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-071258/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Caroline Gobel Donha**, matrícula nº 145.461, como gestora e o servidor **Vagner Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº 198.616, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO FUTEBOL DE RUA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 17 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 671

Nomeia temporariamente Conselheira Tutelar no Município de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado por meio do processo nº 04-037845/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS, para exercer o mandato de Conselheira Tutelar do Município de Curitiba, Regional CIC, Gestão 2024-2027, no período de 09/09/2026 a 08/10/2026, em substituição à Conselheira Tutelar IRANIR DE SOUZA, que estará afastada por férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 17 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 672

Designa a servidora Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza como gestora e a servidora Laura Eduarda Silva de Almeida como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-214118/2026**,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza**, matrícula nº 39.615, como gestora e a servidora **Laura Eduarda Silva de Almeida**, matrícula nº198.886, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 17 de agosto de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL - AVISO DE PUBLICAÇÃO

Julgamento – Fase Vistoria Técnica para Qualificação - Credenciamento de Serviços Ambulatoriais Especializados para Assistência em Fonoaudiologia e/ou Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência Auditiva, com Fornecimento de Órtese de Prótese, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, por meio do Decreto Municipal n.º 10/2025,

RESOLVE:

Tornar público, o Julgamento – Fase Vistoria Técnica para Qualificação - Credenciamento de Serviços Ambulatoriais Especializados para Assistência em Fonoaudiologia e/ou Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência Auditiva, com Fornecimento de Órtese de Prótese, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, Processo nº 01-148900/2025, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de agosto de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JULGAMENTO – FASE VISTORIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2026, reuniu-se a Comissão de Contratação do Chamamento Público designada pela Portaria n.º 128/2025 para julgamento da Fase de Vistoria Técnica para Qualificação, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 4/2025-SMS - **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS PARA ASSISTÊNCIA EM FONOAUDIOLOGIA E/OU ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, COM FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**, Protocolo Eletrônico n.º 01-148900/2025. Depois de efetuada a análise dos dados identificados na Vistoria Técnica realizada no estabelecimento de saúde participante da Continuidade do Chamamento Público para Credenciamento pelo Edital de ao Lote 02 : Atendimento especializado em Fonoaudiologia, a Comissão de Contratação resolve proferir o seguinte julgamento: **HABILITAR NA FASE DE VISTORIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO** o estabelecimento: **REEDUCAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, CNPJ n.º 04.006.146/0001-03**. O resultado do julgamento da Habilitação da Fase de Vistoria Técnica para Qualificação encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2026

Assinado digitalmente por
GISELENE LUCIA CAVALHEIRO
DA SILVA:01979451982
ND= C=BR; CN=GISELENE LUCIA
CAVALHEIRO DA
SILVA:01979451982, O=ICP-
Brasil, OU=(sem branco)
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Data: 2026.08.18 09:16:00-03'00'
Localização:
Font: PDF Reader Versão:
2026.1.2

GISELENE
LUCIA
CAVALHEIRO
DA
SILVA:0197945
1982

Gislene Lúcia Cavalheiro Silva
Comissão de Contratação do Chamamento Público



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL - AVISO DE PUBLICAÇÃO

Resultado Final - Credenciamento de Serviços Ambulatoriais Especializados para Assistência em Fonoaudiologia e/ou Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência Auditiva, com Fornecimento de Órtese de Prótese, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, por meio do Decreto Municipal n.º 10/2025,

RESOLVE:

Tornar público, o Resultado Final - Credenciamento de Serviços Ambulatoriais Especializados para Assistência em Fonoaudiologia e/ou Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência Auditiva, com Fornecimento de Órtese de Prótese, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, Processo nº 01-148900/2025, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de agosto de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESULTADO FINAL

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2026, reuniu-se a Comissão de Contratação do Chamamento Público designada pela Portaria n.º 128/2025 para análise da distribuição da programação física e orçamentária aos estabelecimentos de saúde habilitados na Fase de Habilitação Documental e na Fase de Visita Técnica para Qualificação - Protocolo Eletrônico n.º 01-148900/2025-PMC, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 4/2025-SMS - **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS PARA ASSISTÊNCIA EM FONOAUDIOLOGIA E/OU ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, COM FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - Lote 2-** Assistência Ambulatorial Especializada em Fonoaudiologia. Após efetuada a análise dos dados identificados na Fase de Habilitação Documental e Vistoria Técnica realizada no estabelecimento de saúde participante do Edital de Chamamento Público a Comissão de Acompanhamento resolve proferir o seguinte julgamento: **REEDUCAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º **04.006.146/0001-03**, fica estabelecida como programação física e orçamentária mensal para realização dos procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP, a programação física de até **240** (duzentos e quarenta) **procedimentos/mês**, com programação orçamentária mensal de até **R\$ 10.160,00** (dez mil cento e sessenta reais). O Resultado Final encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Curitiba, 18 de agosto de 2026.

GISELE
LÚCIA
CAVALHEIRO
DA
SILVA:019794
51982

Assinado digitalmente por
GISELE LÚCIA CAVALHEIRO
DA SILVA:01979451982
ND: C=BR, CN=GISELE
LÚCIA CAVALHEIRO DA
SILVA:01979451982, O=ICP-
Brasil, OU=sem branco)
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.08.18 15:43:25-03'00"
Formato: PDF - Reader Versão:
2026.1.2

Gislene Lucia Cavalheiro
Comissão de Contratação do
Chamamento Público



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal nº 10/2025,

RESOLVE:

Tornar pública a Justificativa Técnica referente à formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, e o Hospital Nossa Senhora das Graças através do Hospital e Maternidade Luíza de Marillac.

Com fulcro no § 2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para eventual impugnação.

Os autos do Processo Administrativo nº 01-151328/2026 encontram-se disponíveis para consulta, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de agosto de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se da formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento celebrado entre o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e o Hospital Nossa Senhora das Graças, através do Hospital e Maternidade Luíza de Marillac, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recurso oriundo de emenda parlamentar municipal (Proposições nº 304.00011.2025 e nº 308.00586.2024).

O objeto da parceria tem por finalidade fortalecer a capacidade técnico-assistencial, promovendo maior eficiência, segurança e resolutividade na atenção à saúde, visando a melhoria das ações assistenciais de interesse público e recíproco.

Destaca-se que o Hospital Nossa Senhora das Graças (CNES 0015318) é uma instituição hospitalar sem fins lucrativos, com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), especializada em atendimentos de alta complexidade. É referência não apenas para o município de Curitiba, mas para todo o estado do Paraná e habilitado pelo Ministério da Saúde na realização de transplantes hepáticos e de válvula cardíaca, o hospital possui comprovada capacidade técnica, estrutural e assistencial, garantindo a execução desses procedimentos de forma segura e eficaz.

O Hospital e Maternidade Luíza de Marillac, CNES 2715864, por sua vez, é um hospital geral, sem fins lucrativos, com 100% dos leitos destinados ao Sistema único de Saúde. Apresenta reconhecido histórico na promoção da saúde, e integra de forma efetiva a Rede de Atenção à Saúde (RAS) do SUS, sendo habilitado junto ao Ministério da Saúde (MS) para atendimento em média complexidade ambulatorial e hospitalar e serviços de maternidade, com atendimento obstétrico e neonatal.

Ressalta-se que a entidade já mantém contrato de prestação de serviços de saúde com o Município, prestando serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar. Cumpre destacar que a entidade se encontra integrada à rede regional de atenção à saúde, o que reforça a viabilidade técnica e a economicidade da parceria proposta.

A celebração do instrumento ora proposto está fundamentada no interesse público e visa fortalecer a rede assistencial local, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014).

Tal orientação possui respaldo jurídico no Parecer nº 00026/2018/DECOR/CGU/AGU, de 19 de abril de 2018, pelo Consultor-Geral da União e pela Ministra da Advocacia-Geral da União, que assim conclui:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal da Saúde

“55. Ex positis, este Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, no regular exercício das competências que lhe são conferidas pelo art. 14 do Anexo I do Decreto nº 7.392, de 2010, conclui que: a. via de regra, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regidos pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade, bem como os casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar à lei orçamentária anual; c. a não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, combinado com art. 64 da LDO 2018, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de colaboração e os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 do MROSC, inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria, de maneira que os óbices técnicos porventura identificados para formalização da avença, verbi gratia, continuarão oponíveis pela Administração Pública, na esteira, inclusive, do que dispõe o § 12 do art. 166 da Constituição Federal.”

Diante do exposto, restam presentes os requisitos legais, técnicos e administrativos que justificam a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, para celebração de termo de fomento com o Hospital Nossa Senhora das Graças, através do Hospital e Maternidade Luíza de Marillac, integrada à rede SUS e contratualizada com este Município.

Por fim, cumpre salientar que, admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de 5 (cinco) dias a contar com sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Secretaria Municipal da Saúde, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Curitiba, 14 de agosto de 2026

TATIANE CORREA
DA SILVA
FILIPAK:95973699
072

Digitally signed by TATIANE CORREA
DA SILVA FILIPAK:95973699072
DN: cn=TATIANE CORREA DA
SILVA FILIPAK:95973699072, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=em.br/sign
email=ttlpak@reas.curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.08.17 16:25:24 -03'00'

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal nº 10/2025,

RESOLVE:

Tornar pública a Justificativa Técnica referente à formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro através do Hospital Pequeno Príncipe (HPP).

Com fulcro no § 2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para eventual impugnação.

Os autos do Processo Administrativo nº 01-151338/2026 encontram-se disponíveis para consulta, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 18 de agosto de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se se da formalização da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento celebrado entre o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro através do Hospital Pequeno Príncipe (HPP), tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com recursos oriundos de emendas parlamentares municipais, conforme Proposições nº 304.00011.2025 e nº 308.00694.2025.

O objeto da parceria tem por finalidade modernizar o centro cirúrgicos mais seguros e qualificados às crianças e adolescentes atendidos pela Instituição, mediante a incorporação de novas tecnologias e o aprimoramento dos recursos disponíveis para a assistência, possibilitando tratamentos mais assertivos.

Destaca-se que o Hospital Pequeno Príncipe, CNES 0015318, é hospital geral, de natureza filantrópica e privada, com certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social- CEBAS e como hospital de ensino, voltado integralmente ao atendimento da criança e do adolescente, com idade de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em diversas especialidades médicas.

Com reconhecida expertise técnico-assistencial, o Hospital Pequeno Príncipe destaca-se como importante prestador de serviços de saúde para crianças e adolescentes no Município de Curitiba, especialmente nos atendimentos de média e alta complexidade, tanto no âmbito ambulatorial quanto hospitalar.

Entre os serviços oferecidos, destacam-se o tratamento de doenças raras, transplantes, atendimento a pacientes com deficiência auditiva, cirurgias cardiovasculares, tratamento de doenças renais, além das especialidades de neurologia, neurocirurgia, oncologia e ortopedia pediátricas, entre outras.

O Hospital Pequeno Príncipe é, ainda, habilitado pelo Ministério da Saúde para a realização de transplantes sólidos — cardíaco, hepático e renal — em pacientes pediátricos no Município de Curitiba, além de atuar como referência no acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Cumprе destacar que a entidade encontra-se integrada à rede regional de atenção à saúde, o que reforça a viabilidade técnica e a economicidade da parceria proposta.

A celebração do instrumento ora proposto está fundamentada no interesse público e visa fortalecer a rede assistencial local, em conformidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal da Saúde

com os princípios do SUS e as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014).

Tal orientação possui respaldo jurídico no Parecer nº 00026/2018/DECOR/CGU/AGU, de 19 de abril de 2018, pelo Consultor-Geral da União e pela Ministra da Advocacia-Geral da União, que assim conclui:

“55. Ex positis, este Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, no regular exercício das competências que lhe são conferidas pelo art. 14 do Anexo I do Decreto nº 7.392, de 2010, conclui que:

a. via de regra, a celebração de termos de fomento e de termos de colaboração, regidos pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, ressalvadas as hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade, bem como os casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de emenda parlamentar à lei orçamentária anual;

c. a não obrigatoriedade de realização de chamamento, de que trata o art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014, combinado com art. 64 da LDO 2018, em nada compromete a aplicação dos demais dispositivos que regulam os termos de colaboração e os termos de fomento, na esteira do § 4º, do art. 32 do MROSC, inclusive no que toca às condições para celebração, execução e fiscalização da parceria, de maneira que os óbices técnicos porventura identificados para formalização da avença, verbi gratia, continuarão oponíveis pela Administração Pública, na esteira, inclusive, do que dispõe o § 12 do art. 166 da Constituição Federal.”

Diante do exposto, restam presentes os requisitos legais, técnicos e administrativos que justificam a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, para celebração de termo de fomento com o Hospital Pequeno Príncipe (HPP), entidade de reconhecida atuação na área da saúde, com certificação CEBAS, integrada à rede SUS e contratualizada com este Município.

Por fim, cumpre salientar que, admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de 5 (cinco) dias a contar com sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Secretaria Municipal da Saúde, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Curitiba, 14 de agosto de 2026.

TATIANE CORREA
DA SILVA
FILIPAK:95973699
072

Digitally signed by TATIANE CORREA
DA SILVA FILIPAK:95973699072
DN: cn=TATIANE CORREA DA
SILVA FILIPAK:95973699072, o=BR,
ou=CP-Brasil, ou=(em branco),
email=filipak@pse.curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.08.17 16:05:20 -03'00'

TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK
Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

PORTARIA Nº 170

Autoriza, a título gratuito, o uso de espaço público administrado pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, na Escola de Segurança Alimentar e Nutricional da Fazenda Urbana Cajuru, para a realização de projeto de formação profissional gratuita na área de gastronomia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, e pelo art. 6º do Decreto Municipal nº 729, de 24 de maio de 2024, e com base no Protocolo nº 04-061669/2026,

CONSIDERANDO

- a. que o art. 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal e o art. 117 da Lei Orgânica do Município amparam a possibilidade de autorização de uso dos bens municipais por terceiros;
- b. que os arts. 1º e 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 729, de 24 de maio de 2024, oportunizam o uso de bens públicos administrados pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para a realização de atividades educacionais, de formação profissional e de capacitação relacionadas à gastronomia, à manipulação de alimentos e à segurança alimentar e nutricional;
- c. que o Instituto Socioambiental Cenários Futuros, inscrito no CNPJ sob o nº 12.992.010/0001-30, solicitou a utilização da Escola de Segurança Alimentar e Nutricional da Fazenda Urbana Cajuru para a execução de ciclo formativo gratuito na área de gastronomia, destinado à qualificação de Assistentes de Cozinha, no período de 17 de agosto a 4 de dezembro de 2026, com atividades presenciais realizadas três vezes por semana, às segundas, quartas e sextas-feiras, nos períodos da manhã e da tarde, com duração de 4 (quatro) horas por encontro e previsão de atendimento direto a 50 (cinquenta) participantes;
- d. que a atividade proposta possui relevante interesse público e social, contribuindo para a qualificação profissional, o desenvolvimento de habilidades, o fortalecimento da autonomia, a ampliação de oportunidades profissionais e o uso social do equipamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título gratuito, o uso da Escola de Segurança Alimentar e Nutricional da Fazenda Urbana Cajuru, situada na Avenida Prefeito Maurício Fruet, nº 1.900, Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82900-010, pelo Instituto Socioambiental Cenários Futuros, inscrito no CNPJ sob o nº 12.992.010/0001-30, para a finalidade e pelo prazo estabelecidos nesta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º A autorização destina-se exclusivamente à execução de projeto gratuito de formação profissional na área de gastronomia, com qualificação de Assistente de Cozinha, para atendimento direto de até 50 participantes, distribuídos em duas turmas de até 25 participantes.

Art. 3º O prazo de vigência desta autorização corresponderá ao período de 17 de agosto a 4 de dezembro de 2026, com atividades presenciais às segundas, quartas e sextas-feiras, nos períodos da manhã e da tarde, em horários previamente pactuados com a administração do equipamento, observados o horário de funcionamento e a disponibilidade do espaço.

Art. 4º É de responsabilidade exclusiva da instituição autorizada:

- a) o planejamento pedagógico, a disponibilização dos professores e do Assistente Local, a organização das turmas, o acompanhamento dos participantes e a gestão e execução das atividades formativas;
- b) o fornecimento dos materiais, insumos e demais recursos previstos no projeto, sem geração de demanda de pessoal para o Município;
- c) a utilização do espaço exclusivamente para a finalidade prevista nesta Portaria, vedada qualquer finalidade diversa sem prévia anuência da SMSAN;
- d) a manutenção da ordem, da organização, da limpeza e da conservação do espaço, bem como sua devolução nas mesmas condições em que foi disponibilizado;
- e) a reparação de eventuais danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução das atividades;
- f) a observância das normas sanitárias, das boas práticas de manipulação de alimentos e das demais normas aplicáveis, bem como das orientações repassadas pelos gestores do equipamento;
- g) a oferta integralmente gratuita das atividades, vedada a cobrança de mensalidade, matrícula ou qualquer outro valor dos participantes.

Art. 5º Fica vedada a cessão, total ou parcial, do espaço autorizado a terceiros, a qualquer título, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 6º O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas nesta Portaria poderá ensejar a revogação imediata da autorização de uso, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e demais sanções cabíveis.

Art. 7º A instituição autorizada firmou Termo de Compromisso e Responsabilidade, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 729/2024, como condição para a utilização do espaço.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 18 de agosto de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 151 de 14/08/2026).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 89

Designa a servidora Márcia Regina Walter, como fiscal de Termo de Fomento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 1254, de 07 de agosto de 2026, tendo em vista o contido no Artigo 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução nº 28/2011, no Tribunal de Contas do Paraná.

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Márci Regina Walter, CPF 462.694.529-53, matrícula nº 79.079, orientadora em esporte e lazer, como Fiscal de Termo oriundo de emenda parlamentar, com a Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalaria, no Projeto “ Desenvolvendo Hipismo Paradesporto” , processo nº 35-000101/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 18 de agosto de 2026.

José Antônio de Melo Filho : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-102848/2026

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 2940

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 03/2026 – FMAS

OBJETO: seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos para execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa-Lar, para atendimento de até 10 (dez) crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos de ambos os sexos, com medida protetiva de acolhimento institucional, incluindo grupos de irmãos, com ou sem deficiência, com ou sem transtorno mental, com ou sem doenças infectocontagiosas ou imunodepressoras, dos diversos graus de dependência, e outros atendimentos mediante análise técnica que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência de abandono, violação de direitos, violências físicas e psicológicas, que estão sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta, ou sua passagem para uma vida autônoma, quando for o caso, residentes na cidade de Curitiba, cuja parceria será formalizada mediante Termo de Colaboração, com o valor global de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (De acordo com o item 7.1.2 do Edital nº 03/2026)

Fundação de Ação Social

Setor de Protocolo da Fundação de Ação Social,

Data: de 19/08/2026 a 21/09/2026

Horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min **de segunda a sexta-feira.**

ABERTURA DOS ENVELOPES:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data: 22/09/2026

Horário: 10h

Em sessão pública, na qual ocorrerá a abertura dos envelopes e rubricadas as folhas pelos presentes, para participação das Organizações da Sociedade Civil.

As Organizações da Sociedade Civil poderão obter o Edital, com seus anexos e partes integrantes, no site www.curitiba.pr.gov.br, no item "Editais", na aba "Chamamento Público FAS"; ou ainda, no site www.fas.curitiba.pr.gov.br, na aba "chamamento público", ou solicitar através do e-mail: faschamamentopublico@curitiba.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas em contato pelo telefone (41) 3250-7979.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

***Justificativa para dispensa de chamamento público
para celebração de Termo de Fomento do Conselho
Municipal de Assistência Social.***

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 76.705.623/0001-21, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Federal nº 202637050003, Espelho da Programação nº 410690220260010, para desenvolvimento do Plano de Trabalho "VIRA MUNDO", que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral de adolescentes de 07 a 17 anos, por meio do fortalecimento de competências pessoais, sociais e cidadãs, com ênfase na participação social, no engajamento comunitário e na realização de ações coletivas, estimulando a autonomia, o protagonismo juvenil e a construção de projetos de vida, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº189/2026, de 31 de julho de 2026 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

PORTARIA Nº 20

Revoga a Portaria nº 33/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO, nomeado através do Decreto Municipal nº 1497, publicado no Diário Oficial do Município nº 123, de 04 de julho de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada por meio dos Decretos Municipais n.º 74/1997 e 1140/2005



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a partir de 13 de agosto do corrente, a Portaria 33/2025, que nomeou a servidora Maira Pedron Fontana, matrícula 104/CTUR para responder pela função gratificada DETUR-1, símbolo FG-4, Chefe de Divisão, que especifica do Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Turismo, 17 de agosto de 2026.

Rodrigo Dalla Bona Swinka : Presidente do Instituto Municipal de Turismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 632

*Concede pensão a ADRIANA LOURENCO DA
SILVEIRA OLIVEIRA e MARIA IZABELLY DE
OLIVEIRA*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-001616/2026,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 29 de abril de 2026, pensão por morte do servidor JOAO CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.182, aposentado pela Portaria nº 183/2026, sem os benefícios de isonomia e paridade, no valor total da pensão de R\$ 6.262,73 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), a ser paga aos dependentes:

I - De forma vitalícia a ADRIANA LOURENCO DA SILVEIRA OLIVEIRA, na condição de cônjuge, na cota-parte de 50% (cinquenta por cento);

II - De forma temporária (até 21 anos de idade) a MARIA IZABELLY DE OLIVEIRA, na condição de filha menor, na cota-parte de 50% (cinquenta por cento).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 633

Concede pensão a LUCI CLEIA WATANABE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos artigos 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021 e com base no Protocolo nº 08-002592/2026,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 10 de julho de 2026, pensão por morte do servidor OSAMU WATANABE, matrícula nº 16.942 aposentado pela Portaria nº 1811/1987, sem os benefícios de isonomia e paridade, no valor total da pensão de R\$ 23.845,58 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a ser paga à dependente:

I - De forma vitalícia a LUCI CLEIA WATANABE, na condição de cônjuge, na cota-parte de 100% (cem por cento).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 634

Concede pensão a ILADIO JOSE URIAS PINTO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos artigos 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021 e com base no Protocolo nº 08-002642/2026,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 18 de junho de 2026, pensão por morte da servidora ROSICLER ANTONIA APARECIDA TAVARES PINTO, matrícula nº 144.056, aposentada pela Portaria nº 1403/2019, sem os benefícios de isonomia e paridade, no valor total da pensão de R\$ 2.227,91 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), a ser paga ao dependente:

I - De forma vitalícia a ILADIO JOSE URIAS PINTO, na condição de cônjuge, na cota-parte de 100% (cem por cento).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 635

Retifica a Portaria nº 1015/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 571, de 17 de abril de 2026 e o protocolo nº 08-002381/2026,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 1015/2021, que concedeu pensão por morte do servidor PEDRO ADAIR CORREIA, matrícula nº 94.748, à cônjuge ROSANGELA PEREIRA DE MELO CORREIA, alterando-se o valor da pensão para R\$ 3.770,62 (três mil, setecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026, de acordo com o art. 4º do referido Decreto.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 636

Retifica a Portaria nº 187/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 571, de 17 de abril de 2026 e o protocolo nº 08-002376/2026,

RESOLVE

I - RETIFICAR a Portaria nº 187/2022, que concedeu pensão por morte da servidora ARETUSA KISLECK, matrícula nº 79.369, ao companheiro ALVARO MARCIOLO BORDIGNON SCHWARTZ e aos filhos menores JOAO FRANCISCO KISLECK



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SCHWARTZ e ISADORA HELENA KISLECK SCHWARTZ, alterando-se o valor da pensão para R\$ 5.249,56 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026, de acordo com o art. 4º do referido Decreto;

II - Em consequência do acúmulo de benefícios foi aplicado, por opção do requerente ALVARO MARCIELO BORDIGNON SCHWARTZ, cota 33,34%, o percentual do redutor previsto no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, equivalente a 12,30% (doze inteiros e trinta centésimos por cento), sendo R\$ 1.534,92 (mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) o valor mensal da pensão.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

PORTARIA Nº 637

Retifica a Portaria nº 186/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 571, de 17 de abril de 2026 e o protocolo nº 08-002375/2026,

RESOLVE

I - RETIFICAR a Portaria nº 186/2022, que concedeu pensão por morte da servidora ARETUSA KISLECK, matrícula nº 73.086, ao companheiro ALVARO MARCIELO BORDIGNON SCHWARTZ e aos filhos menores JOÃO FRANCISCO KISLECK SCHWARTZ e ISADORA HELENA KISLECK SCHWARTZ, alterando-se o valor da pensão para R\$ 6.387,35 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026, de acordo com o art. 4º do referido Decreto;

II - Em consequência do acúmulo de benefícios foi aplicado, por opção do requerente ALVARO MARCIELO BORDIGNON SCHWARTZ, cota 33,34%, o percentual do redutor previsto no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, equivalente a 17,23% (dezessete inteiros e vinte e três centésimos por cento), sendo R\$ 1.762,52 (mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) o valor mensal da pensão.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

RESULTADO PROVISÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

"Torna pública a Relação Provisória dos candidatos considerados pretos, pardos ou indígenas no Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS."



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Diretoria-Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.663/2010, pelo Estatuto da Fundação e demais normas aplicáveis,

TORNA PÚBLICA a Relação Provisória dos candidatos considerados pretos, pardos ou indígenas no Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, realizado em conformidade com o Edital de Abertura e com o Decreto Municipal nº 230/2022.

- I. A relação provisória dos candidatos considerados e não considerados pretos, pardos ou indígenas consta do Anexo Único deste Edital.
 - II. Da conclusão pela não identificação do candidato como pessoa preta, parda ou indígena caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, no período das 08h às 17h do dia 19/08/2026, exclusivamente por meio do endereço eletrônico pss@feas.curitiba.pr.gov.br, observado o disposto no art. 26 do Decreto Municipal nº 230/2022 e no Edital de Abertura. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido.
 - a. No assunto do e-mail deverá constar: "*Recurso Heteroidentificação – PSS nº 03/2026 – Nome completo do candidato*".
 - III. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação, após o julgamento dos recursos, será divulgado no sítio eletrônico oficial da FEAS, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 230/2022.
 - IV. Das decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação não caberá recurso administrativo.
- Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Diretoria Geral
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Edifício Maia – 3º Andar – Sala 308
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo

Nº da Inscrição	Cargo pretendido	Reserva de vaga	Nome completo	Nota	Classificação	Análise da Comissão
27155039	ADVOGADO	PPI	Francisco Albino Dos Santos Neto	11	1	Classificado(a)
77142728	ADVOGADO	PPI	Bruno Feliz Fonseca Sepeda Da Silva	10	2	Desclassificado(a): não possui características fenotípicas
37163519	ADVOGADO	PPI	Gabriela Agnes Macêdo Maciel	8	3	Classificado(a)
87111127	ADVOGADO	PPI	Deuzelina Da Silva Sampaio	6	4	Classificado(a)
37130248	ADVOGADO	PPI	Beatriz De Brito Barroso	4	5	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
276124731	ADVOGADO	PPI	Samuel Conceição Alves	2	6	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
87160827	ANALISTA CLÍNICO	PPI	Ester De Oliveira Vieira	2	1	Classificado(a)
27210621	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	PPI	Angeline Gonçalves Da Silva Legnani Crescêncio Maciel	15	1	Classificado(a)
97130828	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Francisco Das Chagas Silva	20	1	Classificado(a)
107123448	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Deuzelina Da Silva Sampaio	16	2	Classificado(a)
97091810	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Rivaldo Nunes Dos Santos	16	3	Classificado(a)
107102627	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Davi Dayan Parente Do Nascimento	16	4	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
27172017	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Leticia Lima Dos Santos	12	5	Classificado(a)
266120713	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Brenda Ariadne Quaresma Oliveira	11	6	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
87142548	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Thamires Cardoso Silva	8	7	Classificado(a)
97152925	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Aderson Fernandes Farias	7	8	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
236221858	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Solange Aparecida Pereira Dubek Miguel	4	9	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
256100146	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Fernanda Camargo Do Nascimento	4	10	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
17192156	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Marie Kettia Labath	4	11	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
87150253	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Jalison Pastana Aires	4	12	Desclassificado(a): não apresentou a documentação
97231740	CUIDADOR EM SAÚDE	PPI	Leticia Rodrigues Sirino	4	13	Desclassificado(a): não apresentou a documentação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 337

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, mantenedora do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU – HUC.

Objeto: Aditivo nº 799/21 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 03/09/2021. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 17.08.2026.

Vaor Mensal: R\$ 17.024.298,03.

Valor Global: Até R\$ 173.398.840,28.

Valor do Ajuste: R\$ 2.520.000,00.

Dotação orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.492 50-30.

Processo: 01-005408/2022-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

FUNDAÇÃO DE ESTUDO DAS DOENÇAS DO FÍGADO – KOUTOULAS RIBEIRO através do HOSPITAL SÃO VICENTE e do HOSPITAL SÃO VICENTE CIC.

Objeto: Aditivo nº 876/14 FMS ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 01.09.2022. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 17.08.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 4.959.627,87.

Valor Global: Até R\$ 66.844.159,14.

Valor do Ajuste: R\$ 400.000,00.

Dotação orçamentária:

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.492 50-30.

Processo: 01-148950/2022 – PMC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ALMEIDA ARAÚJO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Objeto: Aditivo nº **24431/09** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 16/08/2021. Pregão Eletrônico nº 090/2021-SMMA. Prorrogação de prazos de vigência e execução.

Data de Assinatura: 14.08.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 16.08.2026 findando em 15.08.2027.

execução: Mais 12 meses a partir de 16.08.2026 findando em 15.08.2027.

Valor Mensal: R\$ 80.871,96.

Valor Global: R\$ 970.463,52.

Dotação orçamentária:

10001.15452.0005.1186.449039.0.2.000 99-16.

Processo: 01-049510/2021-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **24620/09** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 09/12/2021. Pregão Eletrônico nº 302/2021-SMMA. Prorrogação dos prazos de vigência e execução.

Data de Assinatura: 13.08.2026.

Prazo:

vigência: Mais 29 dias a partir de 09.11.2026 findando em 07.12.2026.

execução: Mais 03 meses e 18 dias a partir de 20.08.2026 findando em 07.12.2026.

Valor Mensal: R\$ 85.894,64.

Valor Global: R\$ 309.220,70.

Dotação orçamentária:

10001.18542.0005.1043.449039.0.1.000 99-16

Processo: 01-106923/2021-PMC

Procuradoria Geral do Município, 18 de agosto de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 338

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Objeto: Aditivo nº **26210/03** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 03.10.2024. Pregão Eletrônico nº 49/2024, lote 04. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 17.08.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 130.704,40.

Valor Global: Até R\$ 1.568.777,39.

Valor do Ajuste: R\$ 44.630,76.

Dotação orçamentária:

11001.18542.0005.2108.339039.0.1.000 82-99.

11001.18542.0005.2108.339039.0.1.016 82-99.

11001.18542.0005.2108.339039.0.1.504 82-99.

Processo: 01-232325/2024-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

NACIONAL SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **26788/01** ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 18.08.2025. Pregão Eletrônico 11/2025. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 17.08.2026.

Prazo

vigência: Será até 18.08.2027.

Valor Global: Até R\$ 37.500,00

Dotação orçamentária:

08001.23306.0007.2041.339039.0.1.000 78-99.

08001.23306.0007.2042.339039.0.1.000 78-99.

Processo: 01-198112/2025-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

Objeto: Aditivo nº **27351/02** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 30.01.2026. Pregão Eletrônico nº 28/2025-SME, lote 01. Ajustes de valores.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 17.08.2026.

Valor Global: Até R\$ 198.675,51.

Valor do Ajuste: R\$ 2.605,26.

Dotação orçamentária:

09001.12361.0005.1018.449051.0.1.104 92-0.

Processo: 01-308722/2025-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 18 de agosto de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 339

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Termo de Indenização ao Contrato nº 26369 de prestação de serviços celebrado em 19.12.2024, formaliza o saldo de crédito, referente ao Contrato nº 26369 extinto em 18.04.2026.

Data de Assinatura: 17.08.2026.

Valor da Indenização: R\$ 66.358,26.

Dotação orçamentária:

10001.17512.0005.2123.339039.0.1.000.

Processo: 01-278654/2024-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – PRÓ RENAL – BRASIL – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIAS E METABÓLICAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: Aditivo nº 26796/01 ao Termo de fomento celebrado em 15.08.2025. Prorrogação de prazo de vigência.

Data de Assinatura: 17.08.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir 26.08.2026 findando em 25.08.2027.

Processo: 178386/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ARCOS DOURADOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Objeto: Contrato nº 27900 de prestação de serviços de comunicação visual, incluindo todos os materiais para execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria do Governo Municipal. Pregão Eletrônico nº 10/2026.

Data de Assinatura: 18.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir de assinatura.

Valor Global: Até R\$ 424.060,76.

Dotação orçamentária:

02001.04122.0005.2005.339039.0.1.000.

Processo: 01-180013/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO DEFICIENTE FÍSICO MENTAL TIA MARIA.

Objeto: Contrato nº 27922 de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho “Viver com Direitos” garantir acompanhamento técnico especializado e sistemático às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, promovendo proteção social, manutenção e fortalecimento de vínculos, acesso a direitos e desenvolvimento da autonomia.

Data de Assinatura: 17.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir 25.08.2026 findando em 25.08.2027.

Valor Global: R\$ 70.000,00.

Dotação orçamentária:

15201.08242.0002.2146.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 35-000046/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 18 de agosto de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 340

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DA VILA AGRICOLA.

Objeto: Contrato nº 27924 de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho “Craque do Futuro”, promover o desenvolvimento integral da criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio da pratica do futebol e da capoeira, fortalecendo valores como disciplina, respeito, cooperação, autoestima e pertencimento comunitário.

Data de Assinatura: 14.08.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir 21.08.2026 findando em 21.08.2027.

Valor Global: Até R\$ 100.000,00.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.335041.1.1.000 99-99.

Processo: 01-000037/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, as intervenientes FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE.

Objeto: Contrato nº 27927 de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho “Projeto Horizonte Seguro- Programa de Cuidado Integral do(a) Idoso(a) com Múltiplas Deficiências”. Chamamento Público nº 01/2025.

Data de Assinatura: 17.08.2026.

Prazo:

vigência: Mais 14 meses a partir 19.08.2026 findando em 19.10.2027.

Valor Global: Até R\$ 197.343,30.

Dotação orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



15202.08241.0001.2148.335041.5.2.900 99-99.

Processo: 01-269542/2025-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO SOCIAL TECENDO A CIDADANIA.

Objeto: Contrato nº **27942** de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho “Infância e Sustentabilidade”, qualificar a infraestrutura da instituição, assegurando condições de conforto térmico, segurança alimentar e sustentabilidade, de modo a favorecer os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças.

Data de Assinatura: 17.08.2026.

Prazo:

vigência: Mais 06 meses a partir 20.08.2026 findando em 20.02.2027.

Valor Global: Até R\$ 100.000,00.

Dotação orçamentária:

15203.08243.0001.6007.445042.1.1.000 1-0.

Processo: 01-000098/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, a interveniente SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE.

Objeto: Contrato nº **27968** de fomento para destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para execução do Plano de Trabalho “Atenção Integral e Humanizada à Pessoa Idosa – UCCI Santa Terezinha”. Chamamento Público nº 01/2025.

Data de Assinatura: 17.08.2026.

Prazo:

vigência: Mais 14 meses a partir 25.08.2026 findando em 25.10.2027.

Valor Global: Até R\$ 116.000,00.

Dotação orçamentária:

15202.08241.0001.2148.335041.5.2.900 99-99.

Processo: 01-270557/2025-PMC

Procuradoria Geral do Município, 18 de agosto de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 79

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 59.311.742 ANANDA FIGUEIREDO PEREIRA COSTA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8175/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnicos Artísticos, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do projeto "Baque Mulher", no período de 19/08 a 19/09/2026.

Processo Administrativo: 01-204624/2026

Processo de inexigibilidade: 133/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 5.760,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 13/08 a 19/10/2026

Data de assinatura: 13/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 54.927.957 VALERIA FIORI DA SILVA

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8176/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnicos Artísticos, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do projeto "Baque Mulher", no período de 19/08 a 19/09/2026.

Processo Administrativo: 01-204629/2026

Processo de inexigibilidade: 133/2026-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 5.760,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 13/08 a 19/10/2026

Data de assinatura: 13/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e EMIRENA TELES DA SILVA 64026965953

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 8180/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnicos Artísticos, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do projeto "Festival de Inverno de Curitiba 2026", no período de 15 a 29/08/2026.

Processo Administrativo: 01-210305/2026

Processo de inexigibilidade: 135/2026-FCC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 4.320,00

Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 14/08 a 29/09/2026

Data de assinatura: 14/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e ALAMEDA TEATRAL LTDA

Termo de Apoio nº 5307/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Réstia de Histórias”.

Processo Administrativo: 01-177122/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.850,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 54.552.532 ANA LUISA BASSO SPADONI

Termo de Apoio nº 5308/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Vozes da Primavera: do Barroco ao Brasil”.

Processo Administrativo: 01-191226/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 48.105.350 ANDRESSA LUCIANE MATHEUS MEDEIROS

Termo de Apoio nº 5309/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Vem Bumbá, Meu Boi!”.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Processo Administrativo: 01-194830/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 34.071,80

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e CAIO CESAR FERNANDES FRANKIU 06812646911

Termo de Apoio nº 5310/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Um recital para Odelair Rodrigues”.

Processo Administrativo: 01-174146/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e COLORIDA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA

Termo de Apoio nº 5311/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Espetáculo “Onde Moram as Cores”.

Processo Administrativo: 01-190494/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 49.823.235 EVELYN CAROLINE ALMEIDA DE TOLEDO

Termo de Apoio nº 5312/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Ecos do Salão”.

Processo Administrativo: 01-194860/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JANINE DOS S MATHIAS CANTORA E PRODUTORA

Termo de Apoio nº 5313/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Sentimento – Janine Mathias convida Kluber”.

Processo Administrativo: 01-178600/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e e JOÃO VICTOR DA SILVA FERREIRA 09960577902

Termo de Apoio nº 5314/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Três Vezes Poe”.

Processo Administrativo: 01-176810/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 64.499.393 JULIANA CORTES DIAS MORAES DE ALMEIDA

Termo de Apoio nº 5315/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Juliana Cortes apresenta Canciones que Unen”.

Processo Administrativo: 01-175782/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 24.891.226 LUAN FELIPE ENGEL

Termo de Apoio nº 5316/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Chou da Clementina”.

Processo Administrativo: 01-179522/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e LAURINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Termo de Apoio nº 5317/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Até Onde o Vento Levar...”.

Processo Administrativo: 01-176961/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 27.640.170 LUIZ HENRIQUE BORGES

Termo de Apoio nº 53182026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Baile do Caboclo Tingui na Sociedade Recreativa Umbará”.

Processo Administrativo: 01-194788/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 24.455.244 PATRICIA PEREIRA

Termo de Apoio nº 5319/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Fale Agora”.

Processo Administrativo: 01-177972/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 15.808.585 SAMARA CRISTINA ROCHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Termo de Apoio nº 53202026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Monga – A Mulher Gorila”.

Processo Administrativo: 01-194792/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 17.500.755 SILVESTRE FERNANDO PHILIPPI NETO

Termo de Apoio nº 5321/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “PCD – Pessoa com deficiência”.

Processo Administrativo: 01-172776/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00

Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e TECER TEATRO – ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA

Termo de Apoio nº 5322/2026-FMC

Objeto: Apoio financeiro para execução do projeto denominado “Planeta Lixo – Show cênico musical”.

Processo Administrativo: 01-173732/2026

Processo de Inexigibilidade: 22/2026 - FMC

Edital: 005/2026 – Festival da Primavera 2026 - Fundo Municipal da Cultura de Curitiba.

Dotação orçamentária:

36001.13392.0002.2246.339039.0.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.0.2.001

36001.13392.0002.2246.339039.1.1.001

36001.13392.0002.2246.339039.3.2.1066

Valor: R\$ 35.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Período de vigência: 12/08 a 25/11/2026

Data de assinatura: 12/08/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 52

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.

EXTRATO

OBJETO: Tem o presente por objeto à **prorrogação dos prazos de execução e vigência** por mais 12 (doze) meses e o reajuste contratual, conforme previsão no Parágrafo Segundo e Terceiro da Cláusula Terceira do instrumento originário e o disposto nos artigos 138 e 146 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Habitação Popular de Curitiba e O contrato sofre **reajuste** em razão da aplicação do Índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), acumulado no período de Julho/2025 à Junho/2026.. **PARTES:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A, e CLÍNICA MÉDICA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. **PRAZOS:** o prazo de vigência têm início em 31/10/2026 e término em 30/10/2027 e de execução seu término em 05/08/2027. **VALOR:** o valor global do contrato passará de R\$ 59.426,98 para R\$ 61.711,06 **CONTRATO:** nº 334-4 – COHABCT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 17 de agosto de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 54

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT, e com base no Protocolo 01-138464/2025.

RESOLVE TORNAR público o extrato de Contrato:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 12 (doze) meses conforme, Cláusula Segunda do termo originário, o qual tem por objeto a prestação de serviços continuados de locação, instalação e manutenção corretiva da central telefônica – PABX híbrida (TDM/IP), incluindo o fornecimento de aparelhos telefônicos analógicos e digitais, telefônica IP da COHAB-CT. **VALOR:** R\$ 203.352,00. **PRAZO:** Vigência: 18/08/2026 à 17/08/2027 e o prazo de execução término em 17/06/2027. **CONTRATO:** nº 377-2 COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 55

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019.

RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes,

OBJETO: Com fundamento no disposto do inciso I e II, do § 1.º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, por acordo entre as partes e em conformidade com a previsão contida na Cláusula Segunda do Contrato n.º 114, ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por mais 3 (três) meses. Em razão do presente prorrogação, o prazo de vigência do contrato passa a vigorar de 14/09/2026 até 13/12/2026 e o prazo de execução tem seu término em 11/07/2026. **PARTES:** **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA**, como executora e gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS** e a empresa **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** **PRAZOS:** o prazo de vigência do contrato passa a vigorar de 14/05/2026 até 13/09/2026. **CONTRATO:** Termo Aditivo nº 114/4 – FMHIS.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 56

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT
RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.

EXTRATO

OBJETO: Cessão precária e gratuitamente, a título de COMODATO, o lote nº 02 da quadra nº 05, área medindo 673,96m², Matrícula Geral nº 181.157 da 8ª CRI e Indicação Fiscal nº 83.711.002.000, localizado na Rua Francisco José Lobo, nº 112,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Planta Xapinhã - Bairro Sítio Cercado. **PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT e MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA. **PRazos:** **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 29/07/2026. **CONTRATO:** Nº 419– COHAB-CT. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 01-159578/2025.

OBJETO: Cessão precária e gratuitamente, a título de COMODATO, a posse do imóvel descrito sob: Lote nº 08 da quadra nº 14, com área de 792,22 m², Indicação Fiscal nº 85.616.008.000, objeto da matrícula nº 151.459 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, localizado na Rua Francisco José Bozza nº 230, Planta Moradias Dallagassa no Bairro Tatuquara. **PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA VOVÔ VITORINO. **PRazos:** **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/08/2026. **CONTRATO:** Nº 420– COHAB-CT. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 01-149072/2026.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 18 de agosto de 2026.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 153

Torna público o contrato 57/2026, referente ao pregão 69/2026, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de projeto, com a finalidade de emitir projeto elétrico

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a **BTS CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto: Contrato Administrativo n.º 57/2026. Contratação de empresa especializada na execução de serviços de projeto, com a finalidade de emitir projeto elétrico atualizado e projeto executivo de adequação da Subestação Abrigada do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns (HMIZA), localizado na Rua Lothário Boutin, 90; Bairro Pinheirinho, CEP: 81.110-522; e da Sede Administrativa da Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS), localizada Avenida Vicente Machado, 589; Centro, CEP: 80.420-011, ambos no Município de Curitiba/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 17/08/2026.

Prazo de vigência: pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 44.500,00.

Previsão Financeira: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Processo administrativo n.º 01-153735/2026

Pregão Eletrônico n.º 69/2026

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de agosto de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 80

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 81 do Decreto Municipal n.º 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOSSA SENHORA DO PILAR.

Objeto: Termo **27728** de Cooperação a execução do Projeto Social de Futebol da Associação dos Moradores e Amigos da Vila Nossa Senhora do Pilar, realizado no Campo de Futebol Jd Eucaliptos, situado na Rua Pastor Antonio Polito, nº 2200 – Alto Boqueirão.

Data de Assinatura: 14.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir da assinatura.

Processo: 01-146208/2026-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

INSTITUTO DANIEL DIAS - IDD.

Objeto: Termo **27750** de Cooperação a execução do Projeto denominado “Nadando com Daniel Dias”, visando oportunizar e incluir desportiva e socialmente crianças e adolescentes, em condições de vulnerabilidade, através da natação nos núcleos esportivos a ser realizado nas dependências da **Regional Boqueirão** – Centro de Juventude Boqueirão, **Regional Matriz** – Centro de Esporte e Lazer Dirceu Graeser, **Regional Bairro Novo** – Clube da Gente Bairro Novo, **Regional Santa Felicidade** – Clube da Gente Santa Felicidade, **Regional Boa Vista** – Clube da Gente Boa Vista, **Regional Cajuru** – Centro da Juventude Cajuru, **Regional Tatuquara** – Clube da Gente Tatuquara, **Regional CIC** – Clube da Gente CIC.

Data de Assinatura: 14.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Processo: 01-138545/2026-PMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Objeto: Termo **27763** de Cooperação através da oferta de capacitação desenvolvida sob responsabilidade técnica e pedagógica da Gerar, contribuir na qualificação de profissionais quanto a capacidades institucionais em níveis técnico, administrativo e de governança.

Data de Assinatura: 12.08.2026.

Prazo:

vigência: Será de 24 meses a partir da assinatura.

Processo: 04-064272/2025-PMC

Procuradoria Geral do Município, 18 de agosto de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral
IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÄ FACHINELLO - Secretário
GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executivo
JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA - Secretário
JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo
GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - Superintendente de Trânsito
JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PAULO AFONSO SCHMIDT - Secretário
GIOVANI SANTOS VIEIRA - Superintendente Executivo
ESTELA ENDLICH - Superintendente de Gestão Educacional
JONATHAN DIETER - Superintendente de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Secretário
HIDEO GARCIA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - Secretário
VINÍCIOS JOSÉ BORIO - Superintendente Executivo
EDUARDO MORAES MAKOWSKI - Superintendente Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO - Secretário
RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN
REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ
RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC
IVENIO ALVES DOS SANTOS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ
JANAÍNA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR
JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF
MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA - Presidente
NEUCIMARY AMARAL - Superintendente Técnica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
RODRIGO DALLA BONA SWINKA - Presidente
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - Presidente

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - Presidente
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental
JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

DANIELE REGINA DOS SANTOS - Secretária
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - Secretário
JEAN EMMANUEL KULCHESKI - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

ELISANDRO PIRES FRIGO - Secretário
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Administração
BRUNO MARTIN BATISTA - Superintendente de Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI

ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - Secretário
FABIANO FERREIRA VILARUEL - Superintendente Executivo
DIMAS JOSE BUENO - Superintendente Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR

MARLI TEIXEIRA LEITE - Secretária
EDSON LUIZ LAU FILHO - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Secretário
AIRTON SOZZI JUNIOR - Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - Secretária
FLAVIA VERNIZI ADACHI - Superintendente Executiva
JANE SESCATTÓ - Superintendente de Gestão da Saúde

MARINO GALVÃO JÚNIOR - Presidente

MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - Superintendente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

MARINA BUENO - Diretora-Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A

LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - Diretora-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

JOSÉ LUPION NETO - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT

ANDRÉ BAÚ - Diretor-Presidente

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente